

Tribunal Superior do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PROC. Nº TST-R-67139-2002-000-00-00-3TRT - 6ª REGIÃO
Reclamante: DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO
DE DADOS

ADVOGADO : DR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES
RECLAMADO : JUIZ TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DO TRT DA 6ª REGIÃO

DESPACHO

A Reclamante, DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, interpõe Reclamação objetivando a revogação da decisão proferida pela Juíza da 9ª Vara do TRT da 6ª Região, que mandou que se complementasse a perícia complementar.

Aduz que a decisão desobedece à determinação da Corte, contida no Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, que deferiu, liminarmente, medida acautelatória incidental à Ação Rescisória, no sentido de suspender a execução da sentença de fls. 98/100, em curso no Processo nº 2455/89, que tramita perante a 9ª Vara do Trabalho de Recife/PE, bem assim a eficácia executiva do acórdão rescindendo de fls. 1.584/1.590, até julgamento final do processo sobre o qual incide a Cautelar.

Não lhe assiste razão.

A decisão proferida na Ação Cautelar incidental à Ação Rescisória é para suspender a execução da sentença e a eficácia do acórdão proferido no Processo nº 2455/89, o que foi prontamente atendido pela Juíza da 9ª Vara do TRT da 6ª Região, que suspendeu a Execução, desautorizando qualquer liberação de crédito.

A questão atinente ao processamento do trabalho pericial complementar em curso não está incluída na decisão proferida pela Corte na Ação Cautelar incidental à Ação Rescisória e, por isso, não se há de falar em cabimento da presente Reclamação, porque efetivamente preservada a garantia da autoridade da decisão da Corte, não se enquadrando no disposto no artigo 274 do Regimento da Corte (atual artigo 190 (Resolução nº 908/2002)).

Pelo exposto, **indeferir a Inicial**, por força do artigo 295, inciso I, parágrafo único, inciso II do CPC, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito (artigo 276, inciso I CPC).

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 18 de dezembro de 2002.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

SECRETARIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº TST-AC-46112/2002-000-00-00.7

AUTOR : UNIÃO FEDERAL (TRT DA 21ª REGIÃO)
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
RÉ : MARIA AUXILIADORA BARROS MEDEIROS RODRIGUES - JUÍZA DO TRT

DA 21ª REGIÃO

ADVOGADO : DR. ALBERTO PAVIE RIBEIRO

DESPACHO

Maria Auxiliadora Barros Rodrigues, Juíza do Trabalho da 21ª Região, ajuizou Cautelar inominada pretendendo efeito suspensivo a Recurso em Matéria Administrativa por ela interposto - Processo nº TST-RMA-51032/2002, a fim de suspender-se, desta forma, a eficácia da Decisão do TRT da 21ª Região, até julgamento final da matéria pelo Tribunal Superior do Trabalho.

O pedido foi deferido, fl. 74.

Na Sessão Administrativa realizada em 28/11/02, houve o julgamento do referido Recurso em Matéria Administrativa, ao qual se negou provimento.

Expirado o prazo sem que fosse apresentado recurso, esta Cautelar perdeu objeto.

Razão pela qual julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito. Custas pela Autora no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor dado à causa. Isenta. Prejudicado o Agravo Regimental interposto pela União.

Publique-se.

Brasília, 12 de fevereiro de 2003.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROCESSO : ED-ROMS-493/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO)

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : ÁLVARO RAMOS SOBRAL
ADVOGADO : DR. ANTONIO CARLOS AMARAL AMORIM

ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR. CLAUDIO GOMARA DE OLIVEIRA

AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DECISÃO:Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ART. 535 DO CPC. Os Embargos de Declaração têm cabimento nas hipóteses de omissão, contradição e obscuridade, não se admitindo a sua utilização anômala no intuito de reformar decisões.

Embargos de Declaração rejeitados.

PROCESSO : ED-ROMS-6.897/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO - (AC. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO)

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : HARRY LEON SZTAJER
ADVOGADO : DR. ANTONIO CARLOS AMARAL AMORIM

ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR. CLAUDIO GOMARA DE OLIVEIRA

AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DECISÃO:Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ART. 535 DO CPC. Os Embargos de Declaração têm cabimento nas hipóteses de omissão, contradição e obscuridade, não se admitindo a sua utilização anômala no intuito de reformar decisões.

Embargos de Declaração rejeitados.

PROCESSO : MS-21.877/2002-000-00-00.4 (AC. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO)

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
IMPETRANTE : MARISA ANTERO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADA : DRA. JANINE MALTA MASSUDA
IMPETRADO(A) : MINISTROS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

INTERESSADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

DECISÃO:Por unanimidade, denegar a segurança, dispensando os Impetrantes do recolhimento das custas, calculadas sobre o valor dado à causa, de R\$ 100,00, calculadas em R\$ 2,00.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. JUIZ CLASSISTA. PENSÃO POR MORTE. INVALIDEZ COMPROVADA APÓS A MP Nº 1.523/96. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

1. Mandado de segurança impetrado por dependentes de Juiz Classista falecido contra acórdão proferido pela Seção Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, que deu provimento ao recurso para indeferir aposentadoria por invalidez a que se referia a Lei nº 6.903, de 30.04.1981.

2. A concessão da aposentadoria por invalidez a Juiz Classista sob o regime da Lei nº 6.903, de 30.04.1981, dependia da comprovação inequívoca de moléstia incapacitante para o desempenho das atribuições do cargo por junta médica oficial. Inteligência dos arts. 10 da Lei nº 6.903/81, 186, § 3º, da Lei 8.112/90 e 2º da Resolução nº 37/95, do TCU.

3. Se se demonstra a invalidez apenas posteriormente a 14.10.1996, data em que houve alteração do regime de aposentadoria do juiz classista (Medida Provisória nº 1.523/96), não há direito líquido e certo à pensão por morte, pois não havia direito adquirido à aposentadoria especial.

4. Segurança denegada.

PROCESSO : AG-MS-52.732/2002-000-00-00.5 (AC. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO)

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ADVOGADO : DR. VALMIR JOSÉ DA COSTA
AGRAVADO(S) : JUIZ CONVOCADO RELATOR DA AC TST 37032/2002

DECISÃO:Por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental.

EMENTA: 1 - MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO LIMINAR DA INICIAL - EXISTÊNCIA DE RECURSO ESPECÍFICO NO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO - DECISÃO INDEFERITÓRIA DE LIMINAR EM AÇÃO CAUTELAR - AGRAVO REGIMENTAL.

2 - O ato praticado pelo Relator da Ação Cautelar poderia ser impugnado via Agravo Regimental, consoante estabelecido no artigos 338, alíneas "c" e "h", do Regimento Interno deste Tribunal Superior do Trabalho vigente à época.

3 - O fato de o Recurso cabível ser despido de eficácia suspensiva não seria suficiente a justificar a admissibilidade da ação mandamental, eis que o próprio Supremo Tribunal Federal já cristalizou entendimento no sentido de que, havendo previsão de recurso específico ou correição no ordenamento jurídico pátrio, é incabível o "writ".

4 - Ademais, o atual Regimento Interno desta Corte, publicado no Diário da Justiça da União em 27 de novembro de 2002, também prevê em seu artigo 243, incisos III e IX, o cabimento de Agravo Regimental em hipótese semelhante à versada nos presentes autos.

5 - Agravo Regimental a que se nega provimento.

PROCESSO Nº TST-RMA-749498/2001.9 12ª REGIÃO

RECORRENTE : CAIO RUBENS CRUZ TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. FABRÍCIO PAPALÉO DE SOUZA
RECORRIDO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DESPACHO

CAIO RUBENS CRUZ TEIXEIRA, afastado do Cargo efetivo para desempenho de mandato classista, postulou sua reinclusão em folha de pagamento, com o restabelecimento dos pagamentos mensais e manutenção dos recolhimentos previdenciários e fiscais, como se em atividade estivesse. Os valores recebidos seriam reembolsados pelo Sindicato. Como pedido sucessivo, requereu, também mediante reembolso ou compensação pelo Sindicato, fossem efetuados os recolhimentos previdenciários, no percentual de lei, calculados sobre a remuneração que teria se não estivesse licenciado (fls. 172/185).

Deferido apenas o pedido sucessivo, o Servidor recorreu ao 12º Regional para que fosse acolhida a primeira pretensão, tendo o Tribunal negado-lhe provimento ao Apelo (fls. 326/331).

Verifica-se que a pretensão do Servidor perdeu objeto.

Isso porque, segundo consta dos autos, a licença do Servidor para o desempenho de mandato classista compreendeu o período de 23/07/98 a 25/04/01.

Logo, findo o mandato, já não há razão para o exame da matéria, que tem como objeto a reinclusão do Servidor na folha de pagamento.

Determino, por conseguinte, o retorno dos autos ao Órgão de origem.

Publique-se.

Brasília, 12 de fevereiro de 2003.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 2a. Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13 de março de 2003 às 13h00.

1. Processo: AA-659.655/2000-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)

AUTOR(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ PEREIRA AIUB

RÉU : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE

ADVOGADO : DR(A). HELVÉCIO ROSA DA COSTA

ADVOGADO : DR(A). RUBENI ARCHANJO DA SILVA

RÉU : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC

ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA



- 2. Processo: AIRO e RODC-21.129/2002-900-03-00-9 TRT da 3a. Região**
- RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTRO/GV
 ADVOGADO : DR(A). LONGOBARDO AFFONSO FIEL
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PENZIN FILHO
- 3. Processo: ROAA-3.265/2001-000-07-00-0 TRT da 7a. Região**
- RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). NICODEMOS FABRÍCIO MAIA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CURTIMENTO DE COUROS E PELES DO ESTADO DO CEARÁ
 ADVOGADO : DR(A). OTÔNIA ESTHER MENEZES DE OTÔNI
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO CURTIMENTO DE COUROS E PELES DO ESTADO DO CEARÁ
 ADVOGADO : DR(A). NIELIS DE OLIVEIRA PINHEIRO
- 4. Processo: ROAA-35.252/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região**
- RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS, REVISTAS E DISTRIBUIDORAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : DR(A). ONIR DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). BEATRIZ DE HOLLEBEN JUNQUEIRA FIALHO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD
- 5. Processo: ROAA-70.353/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região**
- RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ANDRÉ LUÍS SPIES
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI
 ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRASO
 ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA MOREIRA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOB BARRETO
- 6. Processo: ROAA-770.717/2001-0 TRT da 15a. Região**
- RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBFIR
 ADVOGADO : DR(A). VASCO VIVARELLI
 RECORRIDO(S) : LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV
 ADVOGADO : DR(A). SOLANGE MARIA VILAÇA LOUZADA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCIS LEANDRO RAMAZZINI
- 7. Processo: ROAA-802.812/2001-7 TRT da 15a. Região**
- RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBFIR
 ADVOGADO : DR(A). VASCO VIVARELLI
 RECORRIDO(S) : LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV
 ADVOGADO : DR(A). CRISTINA APARECIDA POLACHINI
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS E EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FRANCA E REGIÃO
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO LUIZ FERNANDES
- 8. Processo: ROAR-59.947/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região**
- RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). OLGA MARI DE MARCO
 RECORRIDO(S) : EXPRESSO URBANO SÃO JUDAS TADEU LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). SHIRLEI SILVA PINHEIRO COSTA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE RESENDE DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). OKSANA MARIA DZIURA BOLDO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB
 RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.
- 9. Processo: RODC-992/2001-000-15-00-2 TRT da 15a. Região**
- RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS TECIANELLI EZARQUI
- 10. Processo: RODC-10.957/2002-900-03-00-1 TRT da 3a. Região**
- RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SAAE
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUIZ TAVARES VICTOR
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MINAS GERAIS - REGIÃO SUDESTE - SINEPE/SUDESTE
 ADVOGADO : DR(A). ANNA GILDA DIANIN
- 11. Processo: RODC-40.688/2002-900-08-00-0 TRT da 8a. Região**
- RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORTE - FETRANORTE
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
- 12. Processo: RODC-46.349/2002-900-09-00-2 TRT da 9a. Região**
- RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS EDMUNDO REQUIÃO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
 ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
- 13. Processo: RODC-46.650/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região**
- RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICABEGE
 ADVOGADA : DR(A). ANA LUCIA GARBIN
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CACHOEIRA DO SUL
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
- 14. Processo: RODC-47.032/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região**
- RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). APARECIDO INÁCIO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS GIOVANNINI
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADO DE SÃO PAULO, ITAPECERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU GUAÇU, FERAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITAQUAQUECETUBA
 ADVOGADO : DR(A). ARNALDO DONIZETTI DANTAS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS CONDUTORES EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÊNEROS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEEDESP
 ADVOGADO : DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). ARNALDO DONIZETTI DANTAS
- 15. Processo: RODC-48.114/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região**
- RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO STEFANI GHERARDI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). LEDA MARIA COSTA CHAGAS

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES URBANOS, RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO PAULO, ITAPECERICA DA SERRA, POÁ, FERRAZ DE VASCONCELOS E ITAQUAQUECETUBA
ADVOGADO : DR(A). RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FAKHANY JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE RESENDE DE SOUZA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP E OUTROS	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONREP 2ª REGIÃO - SÃO PAULO E PARANÁ
ADVOGADO : DR(A). RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANE TERRA DA SILVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E OUTRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP
ADVOGADO : DR(A). ROSANI KASSARDJIAN	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ALBERTO GRANIERI	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO MANOEL LOUREIRO
RECORRENTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB	RECORRIDO(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IMESP	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB
ADVOGADO : DR(A). EGLE DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BARONI NETO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO PAVANI JÚNIOR
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE BERNARDINO DE CAMPOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO PADUAN FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL LUIZ ZUANELLA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). DULCEMÍNIA PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CECILIA DA SILVA MARCELLINO	ADVOGADO : DR(A). NORIVALDO LOPES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
ADVOGADO : DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO : DR(A). ROSEMARY SILVESTRE	ADVOGADO : DR(A). MÔNICA SEGATTO BOVERIO MACRUZ
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS - SINDIMAQ	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETAESP
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MARIA LUIZA DIAS MUKAI	ADVOGADO : DR(A). JAIR PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDA GUIMARÃES HERMANDEZ	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO SIROTA ROTBANDE	ADVOGADO : DR(A). LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO SANT'ANNA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO, DE LINHAS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE NÃO TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDITÊXTIL	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COBRE
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). MARIA CECÍLIA AZZI CAMARGO	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DR(A). KAREN KAWAMURA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE ARARAQUARA	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EMPRES. TRANSP. CONTAINER
RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINICESP	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BARRETOS E REGIÃO	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO DEL SASSO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO PADUAN FERREIRA	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMP. TRANSP. ROD. CARGA
RECORRENTE(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PESCADORES E TRABALHADORES ASSEMBLHADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS	RECORRIDO(S) : ASSOC. NAC. FABRICANTES VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADO : DR(A). FERNANDA EGÉA CHAGAS CASTELO BRANCO	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO STEFANI GHERARDI	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO PROFIS. EMPREGADAS DOMÉSTICAS DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E AFINS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS USINEIROS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSE XAVIER TOMANINI	RECORRIDO(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CNF	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI	ADVOGADO : DR(A). ALENCAR NAUL ROSSI	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
ADVOGADO : DR(A). VALÉRIA DE ALMEIDA HUCKE	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	ADVOGADO : DR(A). ANITA NAOMI OKAMOTO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SIMILARES DE SÃO PAULO - SEEVISSP	RECORRIDO(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA ALIMENTAÇÃO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MEDEIROS GAMBÔA	RECORRIDO(S) : CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JORGE FARAH	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MALHARIA E MEIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMMESP	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRADORES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CHAPAS DE FIBRA E AGLOMERADOS DE MADEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIFIBRA	ADVOGADO : DR(A). BERNARDO SINDER	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). CASSIUS MARCELLUS ZOMIGNANI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	ADVOGADO : DR(A). VALDEMIR SILVA GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : DR(A). SYLVIO LUIS PILA JIMENES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO ALEIXO XAVIER	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS QUÍMICOS, QUÍMICOS INDUSTRIAIS, ENGENHEIROS QUÍMICOS E TÉCNICOS QUÍMICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL FONOAUDIOLÓGIA
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO SIROTA ROTBANDE	RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR DE CASTRO NEVES		
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO		



RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LINS
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S.A. - EMPLASA	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E MECÂNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS COMERCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE TUPÁ
RECORRIDO(S) : F. COND. AUT. ROD. ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE VIDROS E CRISTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE VOTUPORANGA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CAMINHONEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SIND. CARREG. TRANSP. BAG. EST. ROD.
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES E BARES DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ DE VOTUPORANGA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE GUARULHOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DOS PROF. CAB. DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CLUBES AMAD. ESPOT. SOC. SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AJUDANTES DE DESPACHANTES ADUANEIROS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE ASSIS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO ARRUM. TRABS. MOV. MERC. MARÍLIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FERAESP	RECORRIDO(S) : SIND. DOS ARTISTAS TEC. EM ESP. DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BOTUCATU
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO SUL E CENTRO-OESTE DO BRASIL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CATANDUVA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS AUTO-MOTO ESCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE FERNANDÓPOLIS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE GARÇA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES ESCOLAR DE SOROCABA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE JABOTICABAL
RECORRIDO(S) : FORÇA SINDICAL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM DE JAÚ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE JALES
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE ANDRADINA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE LINS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE ASSIS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE OSASCO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BARRETOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE OURINHOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES FERROVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CATANDUVA E REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE FRANCA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JAÚ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SOROCABA
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE TUPÁ
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE VOTUPORANGA
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMISSIONÁRIOS DESP. DO ESTADO DE SÃO PAULO
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCODIV
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ADAMANTINA
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ARAÇATUBA
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ARARAQUARA
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ASSIS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BARRETOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÂNDIDO MOTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE ÓPTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CATANDUVA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS DESPACHANTES NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO EMP. ARTES FOTOGRÁFICAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS LEILOEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO EMP. CENTRAIS ABAST. SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO CARLOS	RECORRIDO(S) : SIND. EMP. COMPRA, VENDA, LOC. DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE TUPÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIB. CINEMATOGRAFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DA ZONA NORTE DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MESTRES E CONTRAMESTRES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DA ZONA OESTE DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRAFICAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA MICRO, PEQUENA INDÚSTRIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SOROCABA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÚSICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS ROD. CARG. TR. PASS.	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE FRANCA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE OSASCO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO OFIC. MAR. TRABS. MOV. RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO EMP. TRANSP. CARGAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO OFIC. MARC. TRABS. MOV. MAD. SER
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS EM TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO PAULO E ITAPECERICA DA SERRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS OFICINAS DE ALFAIATES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SOROCABA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS OFICINAS DE COST. CONF. ROUPAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO OPER. CINEMATOGRAFICOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COND. VEÍC. ROD. TRABS. TR. PAS. DE LENÇÓIS PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO COND. VEÍC. ROD. TRABS. TR. PAS. DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE FRANCA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BARRETOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. EMPREG. EMP. SEG. VIG DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. EMPREG. EMP. SEG. VIG. DE BOA VISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE ARARAQUARA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENFERM. TEC. DUCHISTAS DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE AVARÉ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENSACADORES DE CAFÉ DE MIRASSOL	RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENFERM. TEC. DUCHISTA DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESCREVENTES E AUXILIARES NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROF. REL. PÚBLICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE OLÍMPIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SEC.	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO ROQUE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES DE ARARAQUARA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SOROCABA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES E BARES DE MARÍLIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PUBLIC. AGENC. PROP. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS RADIALISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES E BARES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE ARAÇATUBA
	RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SOROCABA	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE ARACOIABA DA SERRA
		RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE BASTOS
		RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE BATATAIS
		RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE BIRIGUI
		RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE BOCAINA
		RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE BOFETE
		RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE CAIUA
		RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE CAJURU
		RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE CÂNDIDO MOTA



RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SANTA ROSA DO VITERBO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TUPÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE CARDOSO	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SUZANO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VENDEDORES AMBULANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE COTIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE TAQUAI	RECORRIDO(S) : SINDICATO E. AD. EMP. JORNAIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE DESCALVADO	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE TANABI	RECORRIDO(S) : SINDICATO E. ADM. SERV. PORTUÁRIOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE DOIS CórREGOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE TUPÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO E. AG. AUTON. DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE DOURADO	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE TUPI PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO E. AG. AUTOM. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE DUARTINA	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DO VALE DO RIO GRANDE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE GUARÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE VERA CRUZ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE GUARAÇAÍ	RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE VOTUPORANGA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CLUBES ESPORTIVOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE GUARIBA	RECORRIDO(S) : SIND. SALÕES DOS BARBEIROS CAB/HOMENS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SALÕES DE BILHARES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE FRANCA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERV. PUBL. DEP. ESTR. ROD.	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITAPEVA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERV. PUBL. MUN. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE GUARULHOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE OSASCO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS TELEFONISTAS EM EMPRESAS PARTICULARES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE OURINHOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRANSP. ROD. AUT. ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRANSP. ROD. AUT. EST. SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE IBIRAREMA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DIST. CINEM. SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE IBITINGA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EMP. DISTRIB. VEND. JORNAIS REV.
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE IBIÚNA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMP. EDITORAS LIVROS PUBL. CULT.
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE IGUAPE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE GRAVAÇÃO, DISCOS, FITAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE INÚBIA PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE IPUÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE BIJUTERIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE ITÁPOLIS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE ITARERÉ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE JUQUIÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS IND. LAV.	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS LOC. ADM. IMOV.
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE LARANJAL PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARRETOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENT. SIND. ORG. CLAS. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE LAVÍNIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE LINS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE LUCÉLIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL E LENHA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE LUIZ ANTÔNIO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CATANDUVA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE MACAUBAL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPEPETRO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE MARÍLIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE MATÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DO MIRACATU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FRANCA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE MIRANDÓPOLIS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE MIRASSOL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE OSVALDO CRUZ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE OURINHOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOGI DAS CRUZES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE PARAGUAÇU PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PALMITAL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE PARAPUÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE PIEDADE		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE PIRAJU		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE POMPÉIA		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE PORTO FELIZ		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE BERNARDES		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE RANCHARIA		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE REGISTRO		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO BONITO		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE RINÓPOLIS		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SALES OLIVEIRA		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SANTA FÉ DO SUL		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SANTO ANASTÁCIO		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SÃO CARLOS		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SÃO MANUEL		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SÃO PAULO		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SERTÃOZINHO		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SOCORRO		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE SOROCABA		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUTOS DE BELEZA DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MANDIOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BARRINHA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA CONDUT. ELETR. TREF. LAM. METAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BEBEDOURO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRADAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CRAVINHOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE DOBRADA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS TER. AQUAVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CORDALHA E ESTOPA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TURISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CORTINADOS E ESTOFADOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CURTIMENTO DE COUROS E PELES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICOURRO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA MECÂNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO E AFINS DE MIRASSOL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTE DE CARGAS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS E DE ESCOVAS E PINCÊIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES TÊXTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA ÓPTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPELHOS, POLIMENTO E LAPIDAÇÃO DE VIDROS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SOROCABA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXPLOSIVOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL CELUL. PASTA MADEIRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS CONGELADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO MIN. PEDRA BRITADA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINAEES	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE AREIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPELÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINPA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIPATESP
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FUMO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PINTURA E DECORAÇÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO E HOSPITALARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINAEEMO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FUNILARIA E MÓVEIS DE METAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CERÂMICA, LOUÇAS, PÓ DE PEDRA DE P. FERREIRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS DE FERROLIGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDROS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA E OURIVESARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, ARTEFATOS DE COURO E VESTUÁRIO S.C. DE RIO PARDO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDILUX	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATÍCIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDISUPER
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDROS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LUVAS, BOLSAS E PELES DE RESGUARDO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO			RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RELOJOARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, ARTEFATOS DE COURO E VESTUÁRIO S.C. DE RIO PARDO			RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO				
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA				
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE JAU				
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO				
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DA LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO NO ESTADO DE SÃO PAULO				
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO				



RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES COM. FABRICAÇÃO DE ALCOOL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BERNARDINO DE CAMPOS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIA E CARPINTARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS DE PETRÓLEO DE BAURU	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAJURU
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE OSASCO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÂNDIDO MOTA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARDOSO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE BIRIGUI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CATANDUVA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES COND. EMP. TR. ROD. PASS. BAURU	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHAVANTES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DA REGIÃO NOROESTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES CONSERV. A. TÊC. ELTR. DOM. ELETR. DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DESCALVADO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE VIDROS E CRISTAIS PLANOS E OCOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOBRADA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE SÃO ROQUE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOIS CórREGOS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DE ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DRACENA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DUARTINA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TV DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ECHAPORA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS FOGUETAS DA MARINHA MERCANTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTETEL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ELDORADO PAULISTA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS MARI-NEIROS E MOÇOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FERTURA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E DE PRÁTICOS DE PORTOS DA MARINHA MERCANTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DE CARGAS SECAS E MOLHADAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO BRASIL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FLÓRIDA PAULISTA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS TAIFEIROS, CULINÁRIOS E PANIFICADORES MARÍTIMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DE COMÉRCIO TRANSPORTADOR DE ÓLEO DIESEL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GÁLIA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ADAMANTINA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GARCIA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANDRADINA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GASTÃO VIDIGAL
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANGATUBA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GENERAL SALGADO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - SINDIPEÇAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APARECIDA D'OESTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAÍRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALCALIS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APIAÍ	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPIARA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARAÇÁI
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA - SINDIFORJA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARAQUARA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAREÍ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA FERTILIZANTES	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARIRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AURIFLAMA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUATÁ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E CAMELBACK - SINPEC	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVAÍ	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABERA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARÉ	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAÍ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE RE-REFINO DE ÓLEOS MINERAIS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARIRI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGARAPAVA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ROLHAS METÁLICAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA BONITA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBITINGA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRETOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGUAPE
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BASTOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAPURU
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATATAIS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPEVA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES ALIM. ALIMENTAÇÃO DE FRANCA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOCAINA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPUÍ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO TRABS. COM. ARMAZENADOR DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOTUCATU	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARARÉ
				RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPUÁ
				RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITÁPOLIS
				RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPORANGA
				RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JARDINÓPOLIS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JABOTICABAL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POPULINA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACUPIRANGA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUINTANA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGISTRO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAÚ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RANCHARIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGENTE FEIJÓ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCA/ PATROC. PTA.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNQUEIRÓPOLIS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUQUÍÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBEIRO BRANCO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LENÇÓIS PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALES OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LINS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERTÃOZINHO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRAJUI, BAURU E AGUDOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRASSOL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MIGUEL ARCANJO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE PORTO FELIZ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINEIROS DO TIETÉ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA FÉ DO SUL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE PORTO FERREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRANDÓPOLIS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO CARLOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIGUELÓPOLIS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO ROQUE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOGI DAS CRUZES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SARAPUÍ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARÍLIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRANA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE AZUL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SETE BARRAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA ROSA DO VITERBO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA EUROPA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TUPÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO HORIZONTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MANUEL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLÍMPIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOROCABA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO ROQUE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ORIENTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ROSA DO VITERBO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAEMBU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA D'OESTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANABI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMITAL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPIRAÍ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARITINGA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANAPANEMA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAGUARITUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAPUÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TEODORO SAMPAIO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PATROCÍNIO PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETÉ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE MONTE ALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO FELIZ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPÁ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEREIRA BARRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPI PAULISTA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE BOTUCATU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE ALVES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUPÊS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PROMISSÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VALPARAÍSO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAJUI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERA CRUZ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDERNEIRAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VOTUPORANGA	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAULO DE FARIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA SAÚDE E PREVIDÊNCIA DE SÃO PAULO - SINSPREV	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDREGULHO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MARÍLIA	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PENÁPOLIS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OURINHOS	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAJU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE ARARAQUARA	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE BERNARDES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS DE SALTO	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE EPITÁCIO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR DE DOIS CÓRREGOS	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR DE IGAPAVA	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU		
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PITANGUEIRAS		
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIPENDABA		
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PONTAL		



RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS E DO FRIO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESCOVAS E PINÇÉIS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA E ITU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CER. LOUÇA, PORC. DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MÁRMORE DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CERVEJA E BEBIDAS DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE RANCHARIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIA, LAPIDADAÇÃO, PEDRAS PRECIOSAS, BIJUTERIA, RELÓGIO E PROFISSIONAIS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO DO ALCOOL DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LÁPIS, CANETAS, MAT. ESCR. DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DO ALCOOL DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES E SÃO ROQUE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL E GESSO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LUVAS, BOLSAS, PELES DE RESGUARDO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE OSASCO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE GUARULHOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAQUARA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE ITU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE CATANDUVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRETOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JAÚ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE EMBU GUAÇU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL MOB. OSASCO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PORTO FELIZ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ITU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SALTO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO CARLOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO CARLOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO ROQUE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BOTUCATU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARULHOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FIAÇÃO E TECELAGEM DE SOROCABA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BASTOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JABOTICABAL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE MOGI DAS CRUZES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE ITAPEVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JAÚ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE JABOTICABAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARÍLIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LARANJAL PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MIRASSOL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LINS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MOGI DAS CRUZES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARAQUARA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE MATÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BAURU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE MIRASSOL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SOROCABA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE MONTE ALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALTO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE OURINHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE IPAUÇU	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE PEDERNEIRAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS E CRISTAIS DE PORTO FERREIRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO V. C. LIVROS DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO VERGÍLIO BUTTINI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE SALTO	RECORRIDO(S) : SINDICATO V. C. DE MARÍLIA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE SÃO CARLOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO V. C. MAT. MÉDICO-HOSPITAL. CIENT. ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO PIRES ABRÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO V. C. MATERIAL ELETR. DE SÃO PAULO	22.Processo: RODC-737.565/2001-0 TRT da 9a. Região
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO V. C. MATERIAL ESCRITÓRIO PAP. DE SÃO PAULO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE SOROCABA	16. Processo: RODC-58.967/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região	RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE CASTRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ÓPTICA DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SOROCABA	RECORRENTE(S) : CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E OUTROS	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO CAPISTRANO COSTA E SILVA	ADVOGADO : DR(A). AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE CAIEIRAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS, CASA DE SAÚDE, DUCHISTAS E MASSAGISTAS DE DIVINÓPOLIS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE GUARULHOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	23.Processo: RODC-743.300/2001-5 TRT da 12a. Região
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE MOGI DAS CRUZES	17. Processo: RODC-65.793/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE SALTO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DA REGIÃO SERRANA DE SANTA CATARINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE DE SOROCABA	RECORRENTE(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PRODUÇÃO DE GÁS DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDA EGÉA CHAGAS CASTELO BRANCO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE LAGES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE GUARULHOS	ADVOGADO : DR(A). CARLA ANGÉLICA MOREIRA	24.Processo: RODC-747.911/2001-1 TRT da 1a. Região
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO	18.Processo: RODC-66.008/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE PARAGUAÇU PAULISTA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE NITERÓI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE SUZANO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS E CRISTAIS DE RIBEIRÃO PRETO	ADVOGADO : DR(A). KAREN KAWAMURA	RECORRIDO(S) : ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO TRIGO, MILHO E SOJA DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BIRIGUI	PROCURADOR : DR(A). LAURA MARTINS MAIA DE ANDRADE	25.Processo: RODC-774.439/2001-5 TRT da 8a. Região
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE GUARULHOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SATED	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO P. PRUD./REG. FEIJÓ	ADVOGADO : DR(A). ISMENIA PAULA ROSENITSCH	RECORRENTE(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - SINICON
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE SOROCABA	19.Processo: RODC-617.146/1999-5 TRT da 1a. Região	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS E CRISTAIS DE RIBEIRÃO PRETO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS E CRISTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA
	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	ADVOGADO : DR(A). ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
	ADVOGADO : DR(A). DINO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	26.Processo: RODC-788.991/2001-3 TRT da 15a. Região
	20.Processo: RODC-619.907/1999-7 TRT da 9a. Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
	RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). EDSON GRAMUGLIA ARAÚJO
	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIA REGINA RODCOSKI	RECORRIDO(S) : CODIVAR - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA
	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). RUBEM ALBERTO SANT'ANA
	ADVOGADO : DR(A). AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	27.Processo: RODC-789.774/2001-0 TRT da 2a. Região
	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
	21.Processo: RODC-685.970/2000-6 TRT da 2a. Região	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADOR : DR(A). DÉBORA MONTEIRO LOPES
	RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SEMEM	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD	ADVOGADO : DR(A). MAGDA ALEXANDRINA L. NOGUEIRA
	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI	ADVOGADO : DR(A). ROBSON SARDINHA MINEIRO
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO - SIEMACO
		ADVOGADO : DR(A). MARCOS CÉSAR AMADOR ALVES
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MAGALHÃES TEIXEIRA FILHO



28.Processo: RODC-816.858/2001-0 TRT da 2a. Região		RECORRENTE(S) :	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS	ADVOGADO :	DR(A). LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
RELATOR :	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO :	DR(A). JOÃO CARLOS VARGAS WIGGERT	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) :	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO :	DR(A). MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO
ADVOGADO :	DR(A). JONAS DA COSTA MATOS	ADVOGADO :	DR(A). ROBERTO ROSANO	RECORRIDO(S) :	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) :	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CHAPAS DE FIBRAS E AGLOMERADOS DE MADEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO :	DR(A). RUI VENDRAMIN CAMARGO
ADVOGADO :	DR(A). MAGNUS HENRIQUE DE M. FARKATT	ADVOGADO :	DR(A). CASSIUS MARCELLUS ZOMIGNANI	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) :	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	RECORRENTE(S) :	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	ADVOGADO :	DR(A). SÉRGIO SZNIFER
ADVOGADO :	DR(A). EVANDRO DOS SANTOS ROCHA	PROCURADOR :	DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO	RECORRIDO(S) :	EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - EPTE
29.Processo: ROOP-10.962/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região		RECORRENTE(S) :	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	ADVOGADO :	DR(A). YASMIN DE ANDRADE RIBEIRO
RELATOR :	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). FRANCISCO GIGLIOTTI	RECORRIDO(S) :	EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SAAE	RECORRENTE(S) :	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI	ADVOGADO :	DR(A). FRANCISCO JOSÉ EMÍDIO NARDIELLO
ADVOGADO :	DR(A). RICARDO LUIZ TAVARES VICTOR	ADVOGADO :	DR(A). VALÉRIA DE ALMEIDA HUCKE	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MINAS GERAIS - REGIÃO SUDESTE - SINEPE/SUDESTE	RECORRENTE(S) :	SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP	ADVOGADO :	DR(A). ELAINE GOMES CARDIA
ADVOGADO :	DR(A). ANNA GILDA DIANIN	ADVOGADO :	DR(A). RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MALHARIA E MEIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMMESP
RECORRIDO(S) :	OS MESMOS	RECORRENTE(S) :	SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO	ADVOGADO :	DR(A). BERNARDO SINDER
30.Processo: ROOP-757.900/2001-0 TRT da 9a. Região		ADVOGADO :	DR(A). ANTÔNIO JORGE FARAH	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEPARK
RELATOR :	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO :	DR(A). GALDINO JOSE BICUDO PEREIRA
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARANÁ	ADVOGADO :	DR(A). JONAS DA COSTA MATOS	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA MECÂNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ	ADVOGADO :	DR(A). RONDON AKIO YAMADA	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). PATRÍCIA KUBASKI DE ARAÚJO	RECORRIDO(S) :	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) :	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE LONDRINA E REGIÃO	ADVOGADO :	DR(A). MYRIAN DIAS CINTRA MAC CRACKEN	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CORTINADOS E ESTOFOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). EDNA ZILÁ JÓIA CORREIA E SILVA	ADVOGADO :	DR(A). MARIA FERNANDA SCIULI DE CASTRO	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA (MÓVEIS DE MADEIRA) DE SÃO PAULO - SINDIMOV
31.Processo: RXOFRODC-775.738/2001-4 TRT da 2a. Região		RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SÃO PAULO E OUTROS	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATOR :	JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO :	DR(A). EDUARDO JOSÉ MARÇAL	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DOS BANCOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDINSTAL	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). GERALDO MAGELA LEITE	ADVOGADO :	DR(A). JOSÉ ANGELO GURZONI	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) :	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RECORRIDO(S) :	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). OLGA MARI DE MARCO	ADVOGADO :	DR(A). CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). CRISTINA APARECIDA POLACHINI	ADVOGADO :	DR(A). CLÁUDIA MARIA DE C. C. NAGAO	RECORRIDO(S) :	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS
RECORRENTE(S) :	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB E OUTROS	RECORRIDO(S) :	EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO S.A. - EEMPLASA	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE CACAU, CHOCOLATES, BALAS E DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). MARIA HELENA ESTEVES	ADVOGADO :	DR(A). JORGE PINHEIRO CASTELO	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO E HOSPITALARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINAEMO
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) :	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE BANCOS - FEBRABAN	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO :	DR(A). ALENCAR NAUL ROSSI	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) :	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT	RECORRIDO(S) :	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS E DE ESCOVAS E PINCÊIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO :	DR(A). FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO	PROCURADOR :	DR(A). GLÓRIA MAIA TEIXEIRA		
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
ADVOGADO :	DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO :	DR(A). CÉSAR AUGUSTO DEL SASSO		
RECORRENTE(S) :	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) :	CETERP - CENTRAIS TELEFÔNICAS DE RIBEIRÃO PRETO S.A.		
ADVOGADO :	DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO :	DR(A). IZILDA MARIA DE MORAES GARCIA		
		RECORRIDO(S) :	SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA - SINAENCO		
		ADVOGADO :	DR(A). MARCO ANTONIO OLIVA		
		RECORRIDO(S) :	FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP		

RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE ÓPTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PINTURA E DECORAÇÃO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CHAPÉUS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE BIRIGUI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E CAMELBACK - SINPEC	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE JAÚ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE SÃO ROQUE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE ARTEFATOS DE COURO E VESTUÁRIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CLASSIFICADORES DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, ANIMAL E MINERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMPRI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAMISAS PARA HOMENS E ROUPAS BRANCAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ESTANHO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MANDIOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FÓSFOROS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA, OURIVESARIA, BIJUTERIA E LAPIDAÇÃO DE GEMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EXPORTADORES E IMPORTADORES DE GRÃOS E OLEAGINOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRCESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE REFRATÁRIOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DE ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO FEMININO, INFANTO JUVENIL DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO MASCULINO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIROUPAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE BIJUTERIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI/SP
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS E PELES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ABC
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPELÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SACARIA EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS DE FERROLIGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BOTUCATU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTO ANDRÉ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SACARIA EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTOS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GUARATINGUETÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CAMPINAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DE CAMPINAS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE JUNDIAÍ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SACARIA EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LEME	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LINS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS CERÂMICOS DE LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA, E DA LOUÇA DE BARRO DE PORTO FERREIRA - SINDICER	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MAQUINISMO, FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E VIDROS DA GRANDE SÃO PAULO - SINCOMAVI	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOGI DAS CRUZES
	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE RIBEIRÃO PRETO
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO CLARO
		RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AMERICANA
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA - SICOVAL
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MARÍLIA
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIBEIRÃO PRETO
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO CARLOS
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TAUBATÉ
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPETINGA
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS LOGISTAS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRAGANÇA PAULISTA
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DE SANTOS
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDELIVRE
- RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROMÉDICAS - SNEA
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNALIS E REVISTAS DE SÃO PAULO
- RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
- RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM
- RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
- RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
- RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
- RECORRIDO(S) : CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
- RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP
- RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - COPER-SUCAR
- RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA, APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS ESPACIAIS - FUCATE
- RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
- RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
- RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP
- RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP
- RECORRIDO(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Francisco José Pierre Carneiro Júnior
Diretor da Secretaria da Seção Especializada
em Dissídios Coletivos

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RODC-55938/2002-900-02-00.0 2ª REGIÃO

RECORRENTE : SINDICATO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS E INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS SECAS E MOLHADAS DE ATIBAIA E REGIÃO - SINDIMAR

ADVOGADO : DR. HENRIQUE RESENDE DE SOUZA
RECORRIDO : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS E CARGAS SECAS E MOLHADAS DE GUARULHOS

ADVOGADO : DR. IVO RIBEIRO DE ALMEIDA

DESPACHO

O Recorrido, em contra-razões, argui preliminar de não-conhecimento do recurso, por deserção (fls. 258/261).

Ao homologar o acordo por meio da decisão de fls. 221/231, o TRT arbitrou em R\$ 1.000,00 as custas, a serem satisfeitas pelas partes proporcionalmente. De tal encargo Suscitante e Suscitado não se desincumbiram.

O ora Recorrente teve ciência dessa decisão, tanto que dela opôs Embargos Declaratórios. Portanto, ao interpor o Recurso Ordinário, deveria o SINDIMAR ter recolhido as custas. Não o fazendo, resta deserto o apelo.

NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Ordinário, com base no art. 557, caput, do CPC, já que ausente pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal.

Publique-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 2003.

RIDER DE BRITO
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RODC-774.440/2001.7TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : DR. ADOLFO HONORATO FERREIRA SIMÕES

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, BANCOS DE SANGUE FILANTRÓPICOS E PRIVADOS DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : DR. FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO

DECISÃO

Por meio da petição juntada aos autos às fls. 791-831, o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviço de Saúde no Estado do Espírito Santo e o Sindicato dos Trabalhadores em Hospitais, Clínicas Médicas e Odontológicas, Laboratórios de Análises Clínicas e Patológicas, Bancos de Sangue Filantrópicos e Privados do Espírito Santo vem informar que chegaram a um acordo e que firmaram Convenção Coletiva entre as partes para vigorar no período de maio de 2000 a abril de 2001. Requerem a homologação da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

Diante do exposto, determino a baixa dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para que tome as devidas providências em relação ao pedido de homologação de Convenção Coletiva feito pelas partes, a fim de que o acordo possa gerar seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Juiz Convocado Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, registrando as presenças dos Excelentíssimos Ministro EMMANOEL PEREIRA e dos Juizes Convocados LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS e MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALABERRY, da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho MÁRCIA RAPHANELLI DE BRITO, sendo Diretora da Secretaria da Primeira Turma a Doutora MYRIAM HAGE DA ROCHA. O Exmo. Ministro João Oreste Dalazen usou da palavra para desejar boas-vindas ao Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, assim como a Dra. Márcia Raphanelli de Brito pelo Ministério Público do Trabalho e o Dr. Márcio Gontijo pelos advogados que militam nesta Corte. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, passou-se aos julgamentos.

Processo: AIRR - 39218/2002-1 da 3ª Região. Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fábio Sérgio e Outro, Advogado: Dr. Joabe Geraldo Pereira Santos, Agravado(s): Esatto Recursos Humanos Ltda., Advogado: Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, Agravado(s): Tecnowatt Iluminação Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do presente agravo de instrumento, porque desfundamentado; **Processo: A-RR - 466383/1998-0 da 15ª Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Município de Araraquara, Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Agravado(s): Aparecido Alves Toledo, Advogado: Dr. José

Albérico de Souza, Decisão: por unanimidade, consignar o parecer oral da Procuradoria-Geral do Trabalho que opina pelo provimento do agravo para que seja mantido o provimento do recurso de revista, a fim de que seja julgada improcedente a reclamação; por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: A-RR - 468007/1998-4 da 17ª Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Alexandre Magno Telles, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, Corretora de Seguros Privados, Capitalização e Previdência Privada (Pessoa Física e Jurídica), Empresas de Previdência Privada Aberta, Montepios, Pecúlios, Empresas de Seguro Saúde, Fundações de Previdência Privada Fechada, Caixas Beneficentes Abertas e Fechadas, Distribuidoras e Corretoras de Títulos, Valores e Câmbio e de Agentes Autônomos de Seguros Privados, Crédito, Capitalização, Previdência Privada, Pecúlio, Montepio, Valores e Câmbio no Estado do Espírito Santo - SINDISECURITÁRIOS, Advogada: Dra. Neuza Araújo de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: AIRR - 533590/1999-9 da 6ª Região.** Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. João Paulo Câmara Lins e Mello, Agravado(s): Celso Luiz Feitosa Siebra, Advogado: Dr. Maurício Quintino dos Santos, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 657147/2000-5 da 9ª Região.** corre junto com RR-657148/2000-9, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Garcia, Advogada: Dra. Éliada Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 657171/2000-7 da 2ª Região.** corre junto com RR-657172/2000-0, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Celia Hitomi Yagui de Oliveira, Advogado: Dr. José Delfino Lisboa Barbante, Agravado(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Rosibel Gusmão Crocetti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 671156/2000-2 da 4ª Região.** corre junto com RR-671157/2000-6, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Eurides Nunes da Silveira, Advogado: Dr. José Eymard Louguercio, Agravado(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. João Paulo Lucena, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 671162/2000-2 da 9ª Região.** corre junto com RR-671163/2000-6, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Odair José Reducino, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigowski, Agravado(s): Agropecuária Itaóca Ltda., Advogado: Dr. Dirceu Galdino, Agravado(s): COOTRACIG - Cooperativa dos Trabalhadores Rurais Volantes de Cidade Gaúcha, Advogado: Dr. Dirceu Galdino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 671164/2000-0 da 9ª Região.** corre junto com RR-671165/2000-3, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Maria das Graças Almeida Silva, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigowski, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Hyran Getúlio César Patzsch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 675949/2000-8 da 2ª Região.** corre junto com RR-675950/2000-0, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Wagner de Almeida, Advogado: Dr. Nicanor Joaquim Garcia, Agravado(s): Banco BMD S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Alberto Pimenta Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 675951/2000-3 da 2ª Região.** corre junto com RR-675952/2000-7, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Município de Cubatão, Procurador: Dr. Márcio Valério Alves da Costa, Agravado(s): Manoel Bonfim dos Santos, Advogado: Dr. Arnaldo Garcia Valente, Decisão: por unanimidade, consignar o parecer oral da Procuradoria-Geral do Trabalho que opina pelo conhecimento e desprovimento do agravo; por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 705573/2000-5 da 5ª Região.** corre junto com RR-705574/2000-9, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Myrian Lourdes Ventura Campos de Almeida, Advogado: Dr. Ailton Daltro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 705623/2000-8 da 9ª Região.** corre junto com RR-705624/2000-1, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas, Advogado: Dr. Jurandir Xavier Gonzaga, Agravado(s): Aristeu Antônio Ribeiro, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 730312/2001-0 da 15ª Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Ari Ribeiro Júnior e Outros, Advogado: Dr. José Roberto Sodero Victório, Agravado(s): Aços Villares S.A., Advogado: Dr. Adherbal Ribeiro Ávila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 730316/2001-5 da 15ª Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Votorantim Celulose e Papel S.A., Advogada: Dra. Ivana Paula Pereira Amaral, Agravado(s): Edson Moreira da Silva, Advogada: Dra. Sueli Aparecida Morales Felipe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 732830/2001-2 da 2ª Região.** Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Sérgio Alves de Oliveira, Agravado(s): Antônio Pedro Gonçalves, Advogado: Dr. Eduardo Watanabe Matheucci, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de

instrumento; **Processo: AIRR - 751024/2001-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Paulo César Gomes, Advogado: Dr. Luís Augusto Lyra Gama, Agravado(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 757203/2001-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Ubaldino José de Lima, Advogada: Dra. Kátia Graneiro Seixas Ribeiro, Agravado(s): Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Dino Sérgio Gonçalves da Silva, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 772711/2001-0 da 2a. Região**, Relator: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Rosibel Gusmão Crocetti, Agravado(s): Júlio Lamartine Souto Netto, Advogada: Dra. Naira Adriana Ferreira Souto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 776007/2001-5 da 9a. Região**, Relator: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Reiner Calderon, Advogado: Dr. Josmar Pereira Sebreński, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 780650/2001-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Dirceu Félix de Barros, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 781995/2001-3 da 16a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A - Filial Maranhão, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Eliana de Fátima Vieira de Jesus, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 782003/2001-2 da 16a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A - Filial Maranhão, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Crizeide Verônica Freire Sousa, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 782101/2001-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Elisabeth Fialho Cantarelli e Outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 782152/2001-7 da 13a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Jacira Joana Vieira, Advogado: Dr. Benjamin de Souza Fossêca Sobrinho, Agravante(s): EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, Advogado: Dr. Micheline Aparecida Machado Barreto, Agravado(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: Unanimemente, negar provimento a ambos os agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 787311/2001-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Benedito José Carlos Fernandes (Espólio De), Advogado: Dr. Paulo Rogério de Oliveira, Agravado(s): Zu's Car Auto Mecânica Ltda, Advogado: Dr. Raphael Games, Agravado(s): Isaias Segura, Advogado: Dr. Raphael Games, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este; **Processo: AIRR - 787784/2001-2 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. José Célio Santos Lima, Agravado(s): Geraldo Borges da Silva, Advogado: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 788591/2001-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Ernani Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Flavio André Bonaldi, Agravado(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 791843/2001-5 da 2a. Região**, Relator: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): André Zalaski, Advogado: Dr. Dêlcio Trevisan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 793296/2001-9 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Vital Amorim de Melo, Advogado: Dr. Luilson Gomes Pinho, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 794219/2001-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Viação Mauá Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas, Agravado(s): Sérgio de Castro Antunes, Advogada: Dra. Cristiane de Fátima Sales Naylor, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 794426/2001-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Alexandre Grenzi de Oliveira, Advogado: Dr. José Batista Dorado Conchado, Agravado(s): Rocha & Maio S/C Ltda., Advogado: Dr. Rogério dos S. F. Gonçalves, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 794550/2001-1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Francisco Eudes da Costa, Advogada: Dra. Vilma Piva, Agravado(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Edno Bento Martins, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 794557/2001-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Rio de Janeiro Refrescos Ltda., Advogado:

Dr. Fábio Rodrigues Câmara, Agravado(s): Elinaldo do Nascimento Rosado, Advogado: Dr. Manoel Branco Braga, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 794558/2001-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Gabriel Catarino Rodrigues, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Manoel da Costa Ribeiro, Agravado(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Mauro Maronez Navegantes, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 794560/2001-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Sociedade Educacional Professor Santiago Ltda., Advogado: Dr. Alfredo Bastos Barros Filho, Agravado(s): Edith Gonçalves da Costa, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este; **Processo: AIRR - 794745/2001-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Orlando Curti Júnior, Advogado: Dr. Henrique d'Aragona Buzzoni, Agravado(s): DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 794747/2001-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Maurício Ramos Antoniette de Moura, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 794749/2001-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Hélio Alves Marreiro, Advogado: Dr. Romeu Tertuliano, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 798544/2001-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Fernando Wilson Farias Silva, Advogada: Dra. Antonieta Mengon, Agravado(s): CCS Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Vera Ligia Abrão Jana, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este; **Processo: AIRR - 799528/2001-9 da 10a. Região**, Relator: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Iron Fernandes, Advogada: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Augusto Conde de M. Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 799536/2001-6 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Lismar Ltda., Advogado: Dr. Reginaldo José de Medeiros, Agravado(s): Antônio de Arruda Florêncio, Advogada: Dra. Maria Tenório de Moura, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 799540/2001-9 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Geraldo Cavalcanti Regueira, Agravado(s): Manoel Cândido de Lima, Advogado: Dr. José Hélio Gomes da Silva, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 799551/2001-9 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Construtora Christenes Ltda., Advogado: Dr. Osvaldo Arvate Júnior, Agravado(s): Joaquim José dos Santos, Advogada: Dra. Helena Amazonas, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 799554/2001-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Nicola Di Stasi, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Agravado(s): Companhia União de Seguros Gerais, Advogada: Dra. Danielle Fernandes da Costa Dias Nhoque, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 799559/2001-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Silvana Donizete Tomaz, Advogada: Dra. Maria Lúcia Kogempa, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 799960/2001-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Francisco dos Santos da Cunha, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini Batistella, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 809917/2001-5 da 10a. Região**, Relator: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Agravante(s): Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogada: Dra. Maryane Furtado Venâncio, Agravado(s): Edécio Malaquias de Barros, Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: RR - 199/2000-3 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Antônio Jorge Bovi, Advogado: Dr. Cláudio Felipe Zalaf, Recorrido(s): Paulina Auto da Cruz, Advogado: Dr. Edlaine Hércules Augusto Fazzani, Recorrido(s): Piraserv - Cooperativa de Prestação de Serviços Agrícolas de Pirassununga e Região, Advogado: Dr. Augusto Aleixo, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista pelo acolhimento da preliminar de nulidade do v. acórdão regional, por violação ao artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, da Constituição da República; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que

outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário; **Processo: RR - 618/1997-0 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ALCOA - Alumínio S.A., Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Recorrido(s): Sérgio Carlos Hipólito, Advogado: Dr. Valdir Rinaldi Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista pelo acolhimento da preliminar de nulidade do v. acórdão regional, por violação do artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, da Constituição da República; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário; **Processo: RR - 1126/1997-3 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Villanova Engenharia e Construções Ltda., Advogada: Dra. Mariangela Molina Lomelino, Recorrido(s): Hosano Heleuso Decrozzi, Advogado: Dr. Benedito Tarifa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista pelo acolhimento da preliminar de nulidade do v. acórdão regional, por violação ao artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, da Constituição da República; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário; **Processo: RR - 1413/1998-2 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco Citibank S.A., Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Recorrido(s): Carla Corsini Ribeiro, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista pelo acolhimento da preliminar de nulidade do v. acórdão regional, por violação ao artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, da Constituição da República; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário; **Processo: RR - 1603/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Massa Falida do Banco do Progresso S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Ricardo Saraiva Gomes, Advogado: Dr. Cláudio Caserta Garcia, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento. Acordam, ainda, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "minutos que antecedem e sucedem à jornada laboral", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº. 23 da SBDI-1 deste Tribunal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na apuração do sobrelabor, sejam observados os limites estabelecidos no Tema 23 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1; **Processo: RR - 2358/1998-7 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): S.A. "O Estado de São Paulo", Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Maria de Lourdes Silva, Advogado: Dr. Dagoberto Silvério, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista pelo acolhimento da preliminar de nulidade do v. acórdão regional, por violação ao artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, da Constituição da República; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário; **Processo: RR - 2468/1998-1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Geraldo Ribeiro Júnior, Advogada: Dra. Maria Helena Bonin, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista pelo acolhimento da preliminar de nulidade do v. acórdão regional, por violação do artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, da Constituição da República; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário; **Processo: RR - 3722/1996-1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Recorrido(s): Antônio Carlos Alves, Advogado: Dr. Carlos Alberto Regassi, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista pelo acolhimento da preliminar de nulidade do v. acórdão regional, por violação do artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, da Constituição da República; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário; **Processo: RR - 195041/1995-6 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Luiz da Silva, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "ajuda habitacional - integração", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração ao salário do valor correspondente à habitação fornecida ao Reclamante; **Processo: RR - 324792/1996-0 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrente(s): Edelvira Camara Silva, Advogado: Dr. Nemésio Leal Andrade Salles, Recorrido(s): Os Mesmos, De-



cisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "complementação de aposentadoria - integralidade - tempo de serviço prestado exclusivamente ao BANESPA - súmula 313 - aplicabilidade"; e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar totalmente improcedente o pedido de complementação integral da aposentadoria. Prejudicado o recurso da Reclamante; **Processo: RR - 422039/1998-8 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Mandaçaiá Serviços Florestais Ltda. S.C., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Amadeus Ribeiro de Marins, Advogado: Dr. Olindo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de 90 (noventa) minutos extraordinários por dia, referentes ao tempo despendido pelo autor no percurso do trajeto de ida e volta ao trabalho e, em consequência, julgar improcedente a pretensão deduzida na Inicial, com reversão da sucumbência; **Processo: RR - 422781/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Reginaldo Pickler Corrêa, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "devolução de descontos", por contrariedade ao Enunciado 342 desta Casa e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação a determinação relativa à devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida em grupo e assistência médico-odontológica. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Ranieri Lima Resende; **Processo: RR - 425985/1998-4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Kanebo Silk do Brasil S.A. - Indústria de Seda, Advogada: Dra. Priscilla Menezes Arruda Sokolowski, Recorrido(s): Vanoir dos Reis Ramos, Advogado: Dr. Clodoaldo de Meira Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "descontos relativos à Previdência Social e ao Imposto de Renda - incompetência da Justiça do Trabalho", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência desta Justiça Especial, determinar, nos precisos termos das Leis nos 8.212/91 e 8.541/92 e dos Provimentos 2/93 e 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que se proceda aos descontos relativos à Previdência Social e ao Imposto de Renda, devidos por força de lei, incidentes sobre as parcelas que vierem a ser pagas ao reclamante em face da decisão trabalhista, por ocasião da liquidação do título executivo judicial; **Processo: RR - 437045/1998-7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Ricardo Luiz Alves Pereira, Advogado: Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Recorrido(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Dra. Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Decisão: Unanimemente, não conhecer integralmente do recurso; **Processo: RR - 450069/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogada: Dra. Ângela Cristina Barbosa Leite Pirfo, Recorrido(s): Geraldo Magela de Araújo, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "correção monetária - época própria", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária dos débitos salariais trabalhistas incida somente a partir do mês subsequente ao laborado. Declarou-se impedido o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; **Processo: RR - 452487/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, Recorrido(s): Edison de Almeida, Advogado: Dr. Jair José Monteiro de Souza, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema vale-transporte - indenização, por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para absolver a Reclamada do pagamento da indenização pela omissão no fornecimento dos vales-transportes e, consequentemente, da multa convencional referente ao vale-transporte. Prejudicado o exame do tema remanescente, porquanto diz respeito à multa convencional relativa ao vale-transporte; **Processo: RR - 454656/1998-3 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BAN-DEPE, Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Recorrido(s): Elon Gomes de Arruda, Advogado: Dr. José Bento de Andrade, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Márcia Lyra Bergamo patrona do(a) Recorrente(s); **Processo: RR - 457205/1998-4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrido(s): Geni Miranda da Rosa, Advogado: Dr. Cristy Haddad Figueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no tocante ao tema "descontos previdenciários", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar os descontos previdenciários sobre as verbas salariais decorrentes da condenação (saldo de salário e 13º salário); **Processo: RR - 458834/1998-3 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): José Ferreira Coutinho, Advogado: Dr. João Luiz Carvalho Aragão, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EM-BASA, Advogado: Dr. Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada; também à unanimidade, conhecer do recurso do Reclamante apenas quanto ao tema "anuênios - horas extras", por divergência jurisprudencial

e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a repercussão dos anuênios sobre as horas extras; **Processo: RR - 459365/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. José Roberto Waldemburgo Abruñosa, Recorrido(s): José Carlos de Araújo e Outra, Advogado: Dr. Paulo Henrique Machado, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 466696/1998-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Lithos Comércio de Roupas Ltda. (Lojas Fabricatto), Advogado: Dr. Carlos Antônio Spitz Brito, Recorrido(s): Regina Valadão Rego Amaral Franco, Advogado: Dr. Sérvulo José Drummond Francklin Júnior, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 470458/1998-9 da 12a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Neusa Maria Kuester Vegini, Recorrido(s): Harry Baumann, Advogado: Dr. Edemilson Marcelino Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamado; **Processo: RR - 475044/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Advogado: Dr. Carlos Roberto Assis Davis, Recorrido(s): Acari José Pereira da Silva, Advogado: Dr. Elenilde da Silva Leão Bezerra, Decisão: Unanimemente, rejeitar a preliminar de intempestividade argüida pelo Reclamante, em contra-razões e não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 476871/1998-2 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Isac Neves de Jesus, Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por infringência aos artigos 93, inciso IX, da Constituição Federal e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que se manifeste sobre o tema suscitado nas razões de embargos de declaração, restando prejudicado o exame das demais questões lançadas no apelo; **Processo: RR - 477267/1998-3 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Rosângela Premuli Jardim, Advogado: Dr. Luiz Carlos Fernandes Domingues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a prescrição quinquenal abranja os cinco anos anteriores ao ajuizamento da reclamatória; para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação; para determinar a exclusão, no cálculo das horas extraordinárias, dos cinco minutos anteriores ou posteriores à duração normal do trabalho, todavia, uma vez ultrapassado dado limite, como extraordinária deve ser considerada a totalidade do tempo que exceder à jornada normal; e para determinar, nos precisos termos dos Provimentos 2/93 e 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que se proceda aos descontos previdenciários e fiscais, devidos por força de lei, incidentes sobre as parcelas que vierem a ser pagas à reclamante em face de decisão judicial, por ocasião da liquidação do título executivo judicial; e negar provimento ao Recurso de Revista quanto ao tema "depósitos do FGTS - ônus da prova"; **Processo: RR - 477301/1998-0 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Suzana Wesley dos Santos, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "descontos previdenciários e fiscais", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a competência da Justiça do Trabalho no sentido de autorizar os descontos a favor do IR e do INSS, a serem procedidos na forma das disposições legais que regem a matéria (Leis n.ºs 8.620/93, que alterou as Leis n.ºs 8212 e 8213/91, bem como a Lei n.º 8.218/91), sendo que, quanto ao INSS, o desconto far-se-á mês a mês, observando as parcelas de natureza salarial e o teto de contribuição; quanto ao IR, incidirá sobre o montante do crédito do empregado, na data de seu pagamento, observada a alíquota cabível; **Processo: RR - 477357/1998-4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Márcio dos Santos Pinheiro, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Recorrido(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista, pelo acolhimento da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação ao artigo 832 da CLT; no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional de fls. 165/166 por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao Egrégio. TRT de origem, a fim de que se pronuncie acerca da prova oral produzida no tocante à jornada de trabalho apontada na petição inicial, bem como quanto aos cartões de ponto. Observação: Presente à Sessão o Dr. Márcio Gontijo, patrono do(a) Recorrente(s); **Processo: RR - 478358/1998-4 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Lourdes Rodrigues Moreira, Advogada: Dra. Débora Simone Ferreira Passos, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "responsabilidade solidária - tomador de serviços - ente público, por contrariedade à Súmula 331 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar a responsabilidade meramente subsidiária e não solidária do segundo Reclamado, Banco do Brasil S.A., no que tange às obrigações decorrentes do contrato de trabalho firmado com empresa fornecedora de mão-de-obra; **Processo: RR - 478362/1998-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Companhia Zaffari de Supermercados, Advogado: Dr. Jorge Dagostin, Recorrido(s): Edmundo Dias Soares, Advogado: Dr. Paulo Waldir Ludwig, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso quanto ao tema "julgamento ultra petita", por violação de lei, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da jornada

delimitada na inicial para efeito do cômputo das horas extras laboradas no período de safra; unanimemente, conhecer do recurso quanto ao tópico "honorários de advogado", por conflito jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela; **Processo: RR - 478582/1998-7 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Companhia Sayonara Industrial, Advogada: Dra. Tereza Cristina Baptista, Recorrido(s): Valéria Inácio de Lima, Advogado: Dr. Affonso Penna Leite Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "intempestividade", por violação ao art. 895, alínea a, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada, ora recorrente, determinar o retorno dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para que seja apreciado o Recurso Ordinário da ré e, se for o caso, o Recurso Ordinário da reclamante; **Processo: RR - 479017/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Ruth Maria Fortes Andalafet, Recorrido(s): Márcio Monteiro Júnior, Advogada: Dra. Vera Gláucia Sucas dos Santos, Recorrido(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Nadyr Maria Salles Seguro, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista, com ressalvas de fundamentação do Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; **Processo: RR - 481742/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): José Antônio da Silva, Advogado: Dr. Ricardo José de Assis Gebrim, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Elaine Cristina de Freitas Barcelos patrona do(a) Recorrente(s); **Processo: RR - 483241/1998-4 da 19a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogada: Dra. Marialba dos Santos Braga, Recorrido(s): Nevtton Massuel da Silva, Advogado: Dr. Wellington Calheiros Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 484175/1998-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Escola Americana do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Recorrido(s): Álvaro Florêncio Neves, Advogado: Dr. Wellington Basílio Costa, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista, pelo acolhimento da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação ao artigo 832 da CLT; no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional de fls. 188/189, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao Egrégio. TRT de origem, a fim de que se pronuncie acerca das questões suscitadas em embargos de declaração, na espécie, relativamente à duração da jornada semanal de trabalho e quanto à acenada incidência da Súmula n.º 85 do TST; **Processo: RR - 485780/1998-9 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Lusomar Maricultura Ltda., Advogado: Dr. Antônio Menezes do Nascimento Filho, Recorrido(s): José Esteves dos Santos, Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Dias, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 490904/1998-3 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): COPESUL - Companhia Petroquímica do Sul, Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Recorrido(s): Gilberto Grune, Advogado: Dr. Teodoro Manuel da Silva, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "horas extras - minutos que antecedem e sucedem à jornada de trabalho", por divergência jurisprudencial, "aviso prévio proporcional", por divergência jurisprudencial, e "honorários assistenciais", por contrariedade às Súmulas n.ºs 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação em horas extras, havendo-se por tais as excedentes da jornada normal de labor consignada nos cartões, salvo se não ultrapassarem cinco minutos diários, excluir da condenação o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e os honorários assistenciais; **Processo: RR - 491913/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): ZPR Promoções e Eventos Especiais Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Peralta de Lima Brandão, Recorrido(s): Moacir Pereira da Silva, Advogado: Dr. Paulo Roberto da Silva Mitrano, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 493442/1998-6 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Construtora Dalmás Ltda., Advogada: Dra. Mary Christine Frota Araújo, Recorrido(s): João Manoel Pereira Soares, Advogado: Dr. Renato Martinelli, Decisão: Unanimemente, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: RR - 495265/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Canecão Promoções e Espetáculos Teatrais S.A., Advogado: Dr. Erwin Marinho Fagundes, Recorrido(s): Rejane da Silva Miranda, Advogado: Dr. Luiz Alfredo Ferraz Alves, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista, por violação aos artigos 832 da CLT e 93, IX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando as vv. decisões de fls. 270/272 e de fls. 279/281 e 283/284, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que aprecie todos os aspectos suscitados nos embargos de declaração interpostos pelo Reclamado, conforme a fundamentação; **Processo: RR - 498149/1998-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): José Ribamar Matos Moura, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Recorrido(s): Super Galeto Ltda., Advogado: Dr. Luiz Otávio Medina Maia, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, pela violação ao artigo 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 131/133, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que se pronuncie, nos exatos termos da fundamentação, sobre as questões deduzidas nos embargos de declaração, especificamente no que tange à ausência de contestação

quanto ao valor da média das gorjetas percebidas, conforme apontado na petição inicial da ação trabalhista; **Processo: RR - 504991/1998-1 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Neli Corina dos Santos, Advogado: Dr. João Sabino Bonfada, Recorrido(s): Orgrey Organização Limpadora Rey Ltda., Decisão: Unanimemente, dar provimento ao agravo regimental para, afastada a deserção do recurso de revista, julgá-lo de pronto, conhecendo do apelo por violação do art. 899 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que aprecie o recurso ordinário do banco, como entender de direito; **Processo: RR - 517452/1998-6 da 7a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procurador: Dr. Francisco Gérson Marques de Lima, Recorrido(s): Maria José Almeida Ferreira e Outra, Advogada: Dra. Kátia Maria Bastos Furtado, Recorrido(s): Município de Mulungu, Advogado: Dr. José Teles Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas com relação à nulidade do contrato de trabalho firmado com a reclamante Ana Maria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos deduzidos pela Reclamante Ana Maria da Cunha Braz na presente Reclamação Trabalhista, exceto no que tange aos salários retidos. Expeçam-se ofícios ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará enviando cópias autenticadas das seguintes peças dos autos: reclamação, contestação, sentença, acórdão do TRT, Recurso de Revista e o presente acórdão desta Turma do TST; **Processo: RR - 518376/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Banco de Fortaleza S.A. - BANFORT, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Milton Antônio Salles Scherer, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: Por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto à integração da ajuda-alimentação e quanto aos descontos previdenciários e fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação ao salário e para determinar, nos precisos termos dos Provimentos 2/93 e 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que se proceda aos descontos previdenciários e fiscais, devidos por força de lei, incidentes sobre as parcelas que vierem a ser pagas ao reclamante em face de decisão judicial, por ocasião da liquidação do título executivo judicial, devendo incidir sobre o total da condenação e calculado a final. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, patrono do(a) Recorrido(s); **Processo: RR - 519370/1998-5 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Aureo Carneiro Lins, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Procuradora: Dra. Maria Auxiliadora Acosta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista, com ressalvas do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior, patrono do(a) Recorrente(s); **Processo: RR - 553190/1999-1 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada, Advogado: Dr. Jonatan Schmidt, Recorrido(s): Rontival Rodrigues Martins, Advogada: Dra. Raimunda Creusa Trindade Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido formulado na petição inicial. Custas invertidas, pelo Reclamante; **Processo: RR - 553729/1999-5 da 19a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Yasuo Horibe, Advogado: Dr. Adriano Costa Avelino, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar totalmente improcedentes os pedidos formulados na petição inicial, com reversão da sucumbência; **Processo: RR - 578969/1999-0 da 16a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Walber de Jesus Martins Sousa, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Recorrido(s): Telecomunicações do Maranhão S.A. - Telma, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 578970/1999-2 da 16a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Domingos Mendes da Costa, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Recorrido(s): Telecomunicações do Maranhão S.A. - Telma, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 578971/1999-6 da 16a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Manoel Vieira dos Santos, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Recorrido(s): Telecomunicações do Maranhão S.A. - Telma, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 592326/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): Célio dos Santos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais na forma da lei; **Processo: RR - 622654/2000-2 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de

Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): HSBC Bamerindus Seguros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Rose Cristina Herlemann, Advogado: Dr. Ronaldo da Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por conflito com o Enunciado nº 342/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, restabelecendo a r. sentença, julgar improcedente o pedido inicial; **Processo: RR - 657148/2000-9 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-657147/2000-5, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): João Garcia, Advogada: Dra. Éliida Braga, Recorrido(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): FUNBEP - Fundação Banestado de Seguridade Social, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 657172/2000-0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-657171/2000-7, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Recorrido(s): Celia Hitomi Yagui de Oliveira, Advogado: Dr. José Delfino Lisbôa Barbante, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 671157/2000-6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-671156/2000-2, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Eurides Nunes da Silveira, Advogado: Dr. Jairo Naur Franck, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Recursos de Revista da Fundação Banrisul e da primeira reclamada apenas quanto ao tema "complementação de aposentadoria - integração do ADI", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhes provimento para retirar da condenação as diferenças de complementação de aposentadoria pela integração do ADI, julgando improcedente essa pretensão; **Processo: RR - 671163/2000-6 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-671162/2000-2, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Agropecuária Itaóca Ltda., Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Recorrido(s): Odair José Reducino, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigoski, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação do inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os depósitos do FGTS referente aos contratos de trabalho fulminados pela prescrição bienal; **Processo: RR - 671165/2000-3 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-671164/2000-0, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Marcelo de Oliveira Lobo, Recorrido(s): Maria das Graças Almeida da Silva, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigoski, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "devolução dos descontos", por contrariedade ao Enunciado nº 342/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos referentes ao seguro de vida em grupo e ao seguro coletivo acidentados pessoais; **Processo: RR - 675950/2000-0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-675949/2000-8, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Banco BMD S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Augusto Pimenta, Recorrido(s): Wagner de Almeida, Advogado: Dr. Nicanor Joaquim Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema "correção monetária - época própria", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja observado o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, como se apurar; **Processo: RR - 675952/2000-7 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-675951/2000-3, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): CURSAN - Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento, Advogado: Dr. Heitor Emiliano Lopes de Moraes, Recorrido(s): Manoel Bonfim dos Santos, Advogado: Dr. Arnaldo Garcia Valente, Decisão: por unanimidade, consignar o parecer oral da Procuradoria-Geral do Trabalho que opina pelo não-conhecimento do recurso; por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 705574/2000-9 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-705573/2000-5, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Myrian Lourdes Ventura Campos de Almeida, Advogado: Dr. Ailton Daltro Martins, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 705624/2000-1 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-705623/2000-8, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Massa Falida de Hermes Macedo S.A., Advogado: Dr. Heloisa Maria Freitas Câmara, Recorrido(s): Aristeu Antônio Ribeiro, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 718322/2000-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): João Lino dos Santos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Massa Falida de P. Sayeg & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Magalhães Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao demandante os benefícios da assistência judiciária gratuita, eximindo-o do pagamento dos honorários profissionais do perito a que foi condenado; **Processo: RR - 723639/2001-3 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Mônica Corrêa, Recorrido(s): Roseli Aparecida de Azevedo Caravina, Advogado: Dr. Léo Eduardo Ribeiro Prado, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista aviado quanto ao tema "correção monetária", por

divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a atualização monetária seja procedida nos escritos termos do Tema n. 124 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 deste Tribunal. Acordam, ainda, indeferir o pleito referente à condenação do Agravante ao pagamento de indenização por litigância de má-fé, formulado pela Agravada, em sede de contramutua; **Processo: RR - 723642/2001-2 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Mônica Corrêa, Recorrido(s): Antônio Lúcio Martins Azevedo, Advogado: Dr. João Flávio Pessôa, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista pelo acolhimento da preliminar de nulidade do v. acórdão regional, por violação do artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, da Constituição da República; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão regional, por vício procedimental infringente de lei, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário; **Processo: RR - 733050/2001-4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procuradora: Dra. Adriana Guimarães, Recorrido(s): Flávio de Freitas Gouvea, Advogada: Dra. Eliana de Falco Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto aos temas "correção monetária - época própria", por divergência jurisprudencial, e "contribuições fiscais - responsabilidade exclusiva do empregador", por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja observado o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e para determinar que o Imposto de Renda, a cargo do reclamante, seja retido e recolhido pelo reclamado, e que o referido desconto incidirá sobre o valor total, na forma da lei, de acordo com a tabela vigente no momento em que o crédito se torne disponível; **Processo: RR - 736217/2001-1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogada: Dra. Lúcia Helena de Souza Ferreira, Recorrido(s): Marinaldo Antônio Buzaneli, Advogada: Dra. Rosa Maria Fernandes de Andrade, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista. Acordam, ainda, conhecer do recurso de revista, por afronta ao artigo 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e, no mérito, também dar-lhe provimento, para anular o acórdão regional, determinando o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário, ora restabelecido; **Processo: RR - 757494/2001-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Oesp Gráfica S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Bernadete Barbosa Montenegro, Advogado: Dr. Luiz Filipe Maduro Aguiar, Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo de instrumento, dar-lhe provimento por divergência jurisprudencial, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas "ajuda de custo - integração" e "descontos fiscais" e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da parcela "ajuda de custo" e determinar que o recolhimento do imposto de renda incida sobre o valor total da condenação, calculado ao final; **Processo: RR - 780002/2001-6 da 21a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Dr. Laumir Correia Fernandes, Recorrido(s): Lucimar Costa da Silva, Advogado: Dr. Nivardo Gomes de Menezes, Decisão: Unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista, por violação ao artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal; no mérito do recurso de revista, dar-lhe provimento para excluir da condenação resíduos salariais decorrentes da conversão da URV; **Processo: RR - 800218/2001-3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Lourdes D'Arrochella Lima Sallaberry, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Nelson Jorge de Moraes Júnior, Recorrido(s): Ezio Ferreira Jorge, Advogado: Dr. Rafael Franchon Alphonse, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, destrucando o Recurso de Revista, dele conhecer apenas quanto aos temas "gratificação semestral", por contrariedade ao Enunciado nº 253 do TST, e "reflexo de horas extras na multa de 40% sobre FGTS e no aviso prévio", por violação aos arts. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90 e 487 da CLT, para, no mérito, dar-lhe provimento, excluindo da condenação a utilização da gratificação semestral para cálculo das horas extraordinárias e as diferenças de indenização de 40% do FGTS e do aviso prévio pela projeção das horas extraordinárias, mantido o valor arbitrado à condenação; **Processo: AG-RR - 515339/1998-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Gerson Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Miguel Vicente Arteca, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AG-AIRR - 766824/2001-0 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): HSBC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Elisabete Plantas da Costa Martins, Advogado: Dr. Paulo César Fachim, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AG-AIRR - 789335/2001-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Suely de Jesus, Advogada: Dra. Neusa Melillo Bicudo Pereira, Agravado(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Marcel T. M. Alves da Silva, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: AG-AIRR - 794354/2001-5 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Cooperativa dos Agricultores da Região de Orândia - CAROL, Advogado: Dr. José Jorge Marcussi, Agravado(s): José Roberto de Souza, Advogada: Dra. Vera Lúcia Soares Moreira, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao



agravo regimental; **Processo: ED-AIRR - 532/2000-3 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Fischer S.A. Agropecuária, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Elaine Cristina Barros, Advogado: Dr. José Eduardo Amante, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar à Embargada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR e RR - 342292/1997-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jorge Luiz de Oliveira Gomes, Advogado: Dr. Gilberto de Toledo, Decisão: Unanimemente, dar provimento parcial aos embargos declaratórios para, sanando omissão, complementar a fundamentação da v. decisão recorrida; **Processo: ED-AIRR e RR - 663995/2000-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Eduardo de Almeida Simões e Outros, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AG-AIRR - 736357/2001-5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Telemar Norte Leste S/A - Filial Minas Gerais, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Jane Belo da Silva, Advogado: Dr. Marco Túlio Dias de Oliveira, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar à Embargada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 741939/2001-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar o Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AG-AIRR - 742861/2001-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Vega Sópave S.A., Advogada: Dra. Fernanda G. Hernandez, Embargado(a): Francisco José Di Marco, Advogada: Dra. Zenaide Galvão Barbosa, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AG-AIRR - 753999/2001-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Paulo Pires de Amorim, Advogado: Dr. Ettore Dalboni da Cunha, Embargado(a): Companhia Siderúrgica Nacional, Advogado: Dr. Ricardo Bellingrodt Marques Coelho, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 762674/2001-6 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: LCM Construtora Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Luiz Vieira de Souza, Advogado: Dr. Jesus Arieli Cones Júnior, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 763736/2001-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Gilberto Vieira da Silva, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Advogado: Dr. Antônio Carlos Ferreira, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 765994/2001-0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Antônio Ribeiro Neto, Advogado: Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 766153/2001-1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Telemar Norte Leste S.A - Filial Minas Gerais, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Carlos Alberto Hanteguestt Bechara, Advogado: Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 768857/2001-7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Procurador: Dr. Ronaldo Orlandi da Silva, Embargado(a): Raimundo Afonso, Advogado: Dr. José Adolfo Melo, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 769035/2001-3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Adriano Bezerra Guerra, Advogado: Dr. Afonso Maria Vaz de Resende, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar o Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 769938/2001-3 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): José Cicero da Silva, Embargado(a): Usina Frei Caneca S.A., Embargado(a): Colônia Agroindustrial Ltda. (Usina Frei Caneca), Decisão: Unanimemente, dar provimento parcial aos embargos declaratórios para, sanando omissão, suplementar a fundamentação da v. decisão recorrida; **Processo: ED-AIRR - 775472/2001-4 da 10a.**

Região, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eneida de Vargas e Bernardes, Embargado(a): Welter Rehder Toniza, Advogado: Dr. Adilson Magalhães de Brito, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar o Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 784159/2001-5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Alfredo Moreira Leles e Outros, Advogado: Dr. Helmar Lopardi Mendes, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 784345/2001-7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Marília Aparecida dos Reis, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargado(a): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 784350/2001-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo, Advogada: Dra. Rita de Cássia B. Lopes, Embargado(a): Affamato Bar e Restaurante Ltda., Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios.

As onze horas e trinta minutos, não havendo sido esgotada a pauta, o Excelentíssimo Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente da
Primeira Turma

MYRIAM HAGE DA ROCHA
Diretora da Secretaria da
Primeira Turma

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, às nove horas, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, registrando as presenças dos Excelentíssimos Ministros EMMANOEL PEREIRA e Juizes Convocados LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, MARIA DE ASSIS CALSING e MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALABERRY, da Excelentíssima Procuradoria Regional do Trabalho MÁRCIA RAPHANELLI DE BRITO, sendo Diretora da Secretaria da Primeira Turma a Doutora MYRIAM HAGE DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, passou-se aos julgamentos.

Processo: AIRR - 132/1999-8 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Neuza Helena Levrini de Carvalho Garde, Advogado: Dr. José Roberto Galli, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 1071/2002-8 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Walfred Ernst Leonhardt, Advogado: Dr. Jorge Leandro Lobe, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2647/2002-9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): Álvaro Nóbrega Soares e Outros, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 2954/2002-0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Walter Augusto Becker Pedroso, Agravado(s): José Roberto Gomes da Silva, Advogada: Dra. Maria Cristina Rodrigues Viana, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3539/2002-2 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): João Manuel Cunha de Nonohay, Advogado: Dr. José Xavier da Silva, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 3877/2002-0 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Aroldo Duarte Schmitz, Advogado: Dr. Luiz Holly Tavares, Agravado(s): Antônio Damiani Cancelier, Advogado: Dr. Clóvis Damaceno Paz, Agravado(s): Divema Distribuidora de Veículos e Máquinas Ltda., Advogado: Dr. Luiz Holly Tavares, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 4124/2002-1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): José Eurípedes Vaz, Agravado(s): Empreendimentos Akel Ltda., Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo para negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 4671/2002-1 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Horizonte Alves Moreira, Advogado: Dr. Hélio Serpa Sá Brito, Agravado(s): Manoel Falcão da Cunha, Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo para negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 6753/2002-0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Proforte S.A. Transporte de Valores, Advogado: Dr. Reinaldo José Peruzzo Júnior, Agravado(s): Bruno Leoquidido Kern, Advogado: Dr. Alberto Alves, Agravado(s): Seg - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de

instrumento; **Processo: AIRR - 8021/2002-0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): José Manoel Lopes, Agravado(s): Araxá Estofados Ltda., Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo para negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 9323/2002-1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ruy Camargo, Advogada: Dra. Ivanir Aparecida Pereira de Campos, Agravante(s): UNIBANCO - Transportes e Serviços Ltda. e Outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: Unanimemente, conhecer dos agravos para negar-lhes provimento; **Processo: AIRR - 9547/2002-8 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial - Incorporadora da FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Antônio Sérgio Iglesias, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 10213/2002-2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Osvaldo José de Oliveira, Advogado: Dr. Justiniano Aparecido Borges, Agravado(s): Viação Danúbio Azul Ltda., Advogada: Dra. Maria Aparecida Santos Mutschele, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10986/2002-9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Finasa Administração e Planejamento S.A., Advogado: Dr. Márcio Cabral Magano, Agravado(s): Wilson Roberto dos Santos, Advogado: Dr. Emerson Douglas Eduardo Xavier dos Santos, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 12224/2002-7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Débora Aparecida Cavalcante de Andrade, Agravado(s): Wilson Dias Brasil, Advogado: Dr. Mozart Teixeira Júnior, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 12609/2002-6 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gerison Marcel Rodrigues, Advogado: Dr. Valdeci Carlos Trindade, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 13389/2002-4 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Maria Aparecida de Freitas, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 13398/2002-5 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo José Corrêa de Araújo, Agravado(s): Benedita Maria da Silva Melo, Advogado: Dr. Sérgio Sanches de Oliveira, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 13826/2002-1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Indústrias Matarazzo de Papéis S.A., Advogada: Dra. Carmela Lobosco, Agravado(s): Raimundo Correia da Silva, Advogado: Dr. Luís Carlos de Oliveira, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 14234/2002-5 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Iracema Almeida Silveira de Aquino, Advogado: Dr. Vancrílio Marques Torres, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 14562/2002-2 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Pedro Luiz Holvorcen Cassalha, Advogado: Dr. Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 14635/2002-2 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Dr. Celso Magalhães Fernandes, Agravado(s): João Alfredo de Almeida Carvalho, Advogado: Dr. Maurício Pessoa Vieira, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 16454/2002-8 da 7a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): TAF - Linhas Aéreas S.A., Advogado: Dr. Delano Serra Coelho, Agravado(s): Carlos Henrique de Lima Rodrigues, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Neto, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 16461/2002-0 da 7a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Maria de Nazaré Girão A. de Paula, Agravado(s): Artur Mendes da Silva, Advogado: Dr. José Benedito Andrade Santos, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 39256/2002-9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravante(s): Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB, Advogada: Dra. Cristiane Frozi Possapp Beis, Agravante(s): Sasse - Companhia Nacional de Seguros Gerais, Advogado: Dr. Fernando Silva Rodrigues, Agravado(s): Loris José Isatto, Advogado: Dr. Régis Eleno Fontana, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento interposto pela Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB, por inexistente; e conhecer e negar provimento aos agravos de instrumento interpostos pela Caixa Econômica Federal - CEF e SASSE - Companhia Nacional de Seguros Gerais; **Processo: AIRR - 375440/1997-1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Oesp Gráfica S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Ubirajara Silva Alves, Advogada: Dra. Solange Pradines de Menezes, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 622464/2000-6 da 3a. Região**, corre junto

com RR-622465/2000-0, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Marco Aurélio Sallés Pinheiro, Agravado(s): Hélio Maria de Ávila Aguiar, Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 649743/2000-9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Agravado(s): Pedro Paulo da Rocha Barth, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 684816/2000-9 da 6a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Elizabeth P. Cintra, Agravado(s): Adriana Carlos de Siqueira, Advogada: Dra. Ana Cristina Leão Gomes de Melo, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 686209/2000-5 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Eliza Otília Xavier de Oliveira e Outras, Advogada: Dra. Maria da Conceição Cohen Martins, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 688152/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sada Transportes e Armazenagens Ltda., Advogada: Dra. Ângelo Fortuna, Agravado(s): Raimundo Augusto de Andrade, Advogado: Dr. Fernando José de Oliveira, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 690066/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sammour Materiais para Construção Ltda., Advogado: Dr. Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): Jader Campos da Silva, Advogado: Dr. Aureslindo Silvestre de Oliveira, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 690737/2000-8 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Maria da Glória de Aguiar Malta, Agravado(s): Eduardo Henrique Dutra, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 691827/2000-5 da 12a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Data Training Treinamento em Informática Ltda., Advogada: Dra. Karin Marlise Schlünzen Mendes, Agravado(s): Elízio Wagner Júnior, Advogado: Dr. Marcelo Garcia Lufiego, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 693415/2000-4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Bar e Restaurante Maxim's Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Ferreira, Agravado(s): Alex Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Apparicio Miranda de Souza, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 694415/2000-0 da 8a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Antônio Gomes Silva, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Agravado(s): Norsergel - Vigilância e Transporte de Valores Ltda., Advogada: Dra. Helane Rosse Araújo Tavares, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 736784/2001-0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Mannesmann S.A., Advogado: Dr. Pedro Sérgio Nabarrete, Agravado(s): Pedro André Leite, Advogado: Dr. Carlos Ferreira, Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo para negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 741970/2001-7 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fábio Henrique Teodoro, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado(s): Aços Villares S.A., Advogado: Dr. Adherbal Ribeiro Ávila, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 748387/2001-9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Juarez Wolf Verba e Outra, Advogado: Dr. Carlos A. A. Amaro Cavalheiro, Agravado(s): Solange Lemos dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Loreno Stein, Agravado(s): Farmed Comércio, Indústria e Representações de Produtos Farmacêuticos e Médico Hospitalar Ltda., Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 753164/2001-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Spirit - Comércio de Roupas Ltda., Advogado: Dr. Moadely Roberto dos Santos Moreira, Agravado(s): Jeanine Barreto de Lamare, Advogado: Dr. Sérvulo Drummond Júnior, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este; **Processo: AIRR - 756014/2001-4 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Danielle Costa do Amaral, Agravado(s): Joseilson Malafaia Maia, Advogado: Dr. Ilton do Vale Monteiro, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 756018/2001-9 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A., Advogado: Dr. Sílvio Avelino Pires Brito Júnior, Agravado(s): Jandy Oliveira de Santana, Advogada: Dra. Josenilde Saraiva Araújo, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 756064/2001-7 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): ESP - Empreendimentos e Participações Ltda., Advogada: Dra. Adeilza Pereira da Silva, Agravado(s): Edson dos Santos Carneiro e Outro, Agravado(s): Sampa - São Paulo Automóveis Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 761471/2001-8 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Wagner Elias Barbosa, Agravado(s): Armando de Lima Lourenço, Advogada: Dra. Vilma Aparecida Lima, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 762063/2001-5 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Elizabeth Regina Martynetz Pissaia, Advogado: Dr. Paulo Luiz Durigan, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 762968/2001-2 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Rols Nunes da Silva, Advogado: Dr. Vicente Higino Neto, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 762971/2001-1 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Mercantil Finasa S.A. São Paulo, Advogada: Dra. Fabiana Queiroz, Agravado(s): Marlene Maria Inocente, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 762973/2001-9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Marco Aurélio Gonçalves de Souza, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 762978/2001-7 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Cássia Aparecida Magoga, Advogado: Dr. Regiane Valéria Burke, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 763991/2001-7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Juliana Rabelo Carneiro Trajano, Advogado: Dr. Wilson Arnaldo Pinheiro, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 766632/2001-6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Pedro Luiz Bressan, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 766746/2001-0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Agrimisa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Luiz Ricardo de Souza Lacerda, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: Unanimemente, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 767121/2001-7 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): João Augusto da Silva, Advogado: Dr. Emerson Said Salomão, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 767179/2001-9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Edson de Almeida Macedo, Agravado(s): Aylton Álvares de Almeida, Advogado: Dr. Cicero Drumond, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 767648/2001-9 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Wanderlei Gutierrez, Advogado: Dr. André Luiz Amâncio Pinto, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 767676/2001-5 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Brulec - Conservação e Transporte de Cargas Ltda., Advogado: Dr. Pedro Antônio Furlan, Agravado(s): Agnaldo Machado, Advogado: Dr. Jaime Alberto Stockmanns, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 768800/2001-9 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Itaipui Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Cosme José dos Santos, Advogado: Dr. Isaías Zela Filho, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 768969/2001-4 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nobre Transportes e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Pedro Risério da Silva, Agravado(s): Eivaldo Lima de Souza, Advogado: Dr. Messias José das Virgens, Agravado(s): Condomínio Edifício Vitória Marina, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 768996/2001-7 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. Marco Antônio Alves Pinto, Agravado(s): José Félix, Advogada: Dra. Vera Lúcia Soares Moreira, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 771016/2001-4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Agravado(s): Eli das Graças Simiss Girard da Silva e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 775653/2001-0 da 18a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Marlene Lopes Pedroso Sousa, Advogado: Dr. Leizer Pereira Silva, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 776178/2001-6 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Israel André de Paula, Advogada: Dra. Helena Sá, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 781242/2001-1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): OPEL - Operadora de Lojas S.A., Advogada: Dra. Aline Randolpho

Paiva, Agravado(s): Marcos André da Silva Linhares, Advogado: Dr. Maurício Pessoa Vieira, Agravado(s): Chocolate Comércio de Roupas Ltda., Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 781595/2001-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Delmar Freitas Gomes e Outros, Advogado: Dr. Jorge Cury, Agravado(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Rogério Luís Guimarães, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 783318/2001-8 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banorte - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A., Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Agravado(s): Maria Iraneide Amorim da Silva, Advogado: Dr. Paulo Francisco Marrocos de Oliveira, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 783319/2001-1 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Francisco José Moraes de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 784270/2001-7 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Sebastião Francisco Osório, Advogado: Dr. Lery Oliveira Reis, Agravado(s): GR Construções Ltda., Advogado: Dr. Tenório César da Fonseca, Agravado(s): HS - Metalúrgica e Construção Ltda., Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo para negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 784274/2001-1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Luiz Barbosa Vieira, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Governador Valadares e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 784293/2001-7 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Hermenegildo Pinheiro, Agravado(s): Sindicato Trabalhadores Rurais dos Palmes, Advogado: Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos, Agravado(s): Usina Serro Azul S.A., Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 786295/2001-7 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Amanco Brasil S.A., Advogado: Dr. José Ivan Sobral, Agravado(s): Alexandre de Barros Pinto, Advogado: Dr. Joaquim Fornellos Filho, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 786676/2001-3 da 20a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Poço Verde, Procuradora: Dra. Cláudia Barbosa Guimarães Andrade, Agravado(s): Edmilson Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Sady Ferro da Silva, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 787678/2001-7 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Nordeste Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Agravado(s): José Alberto da Silva, Advogada: Dra. Zildene Albuquerque de Abreu, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 787679/2001-0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Josezito Machado da Silva, Agravado(s): Engenho Caixa D'Água (Marconi Medeiros Moura), Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 787680/2001-2 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Manoel Júlio Timóteo, Agravado(s): Usina Frei Caneca S.A., Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 787682/2001-0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Antônia Maria da Silva, Agravado(s): Engenho Fervedouro (Carlos de O. Ribeiro), Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 788937/2001-8 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Paulo Lopes da Silva, Agravado(s): Luiz Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Adalberto Marques de Almeida Lima, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 789728/2001-2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Viviane Magalhães Faria Montalvão, Advogada: Dra. Nancy Trevisani Lustosa, Agravado(s): Adélia Pereira Laube, Advogado: Dr. Jane Mendes Figueiredo, Agravado(s): Mister Grill, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 790565/2001-9 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Paulo Kano, Advogado: Dr. Robson Sardinha Mineiro, Agravado(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogado: Dr. Homero Pereira de Castro Júnior, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 793091/2001-0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Citro Maringá Agrícola e Comercial Ltda., Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): Sonia Regina de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Wilson Pedro Monteiro, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 793937/2001-3 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogada: Dra. Mônica Maria Gonçalves Correia, Agravado(s): Vanderlândio dos Santos Lima, Advogado: Dr. João dos Santos Lima Neto, Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo para negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 793946/2001-4 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing,



Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maria de Lourdes Carvalho, Advogado: Dr. Luís Eduardo Fachetti de Oliveira, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 794299/2001-6 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogada: Dra. Ana Rita de Oliveira Cardoso, Agravado(s): Antônio Luiz Pitanga Almeida, Advogado: Dr. Mário Miguel Netto, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 795205/2001-7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Embranco Empresa Brasileira de Incorporação e Construção Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Pauli Assad, Agravado(s): Gilson Nunes Santos, Advogado: Dr. Alexandre Santos Bonilha, Agravado(s): Em Guarda Segurança Física e Patrimonial Ltda., Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 795220/2001-8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): H. Stern Comércio e Indústria S.A., Advogado: Dr. João Cyro de Castro Neto, Agravado(s): Rose Marie Fagundes Cardozo, Advogada: Dra. Gerlândia Maria da Conceição, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 796196/2001-2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Servo Automação Ltda., Advogado: Dr. Adolfo Eustáquio Martins Dornellas, Agravado(s): Ari Ademir da Silva, Advogada: Dra. Carmen Maria Marques, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Júlio César Barbosa Figueiredo, Decisão: unanimemente, consignar o parecer oral do Ministério Público, que opina pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento; unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 797466/2001-1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Auto Posto Cantareira Ltda., Advogado: Dr. Walter Aroca Silvestre, Agravado(s): Juraci de Jesus Franco, Advogada: Dra. Michela Silva Sanches, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 798451/2001-5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Tomás de Aquino Galvão Ignez e Outra, Advogada: Dra. Daniella Galvão Ignez, Agravado(s): José Cícero Martiniano dos Santos, Advogada: Dra. Selene Maria da Silva, Agravado(s): Companhia Paulista de Estacas, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 798452/2001-9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Peralta - Comercial e Importadora S.A., Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Agravado(s): Adriana Cardoso, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 798805/2001-9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Citibank N.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Flávio Lúcio Yankous, Advogado: Dr. Helvécio Viana Perdigão, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 798809/2001-3 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Eliane Regina Ribeiro de Melo, Advogado: Dr. Clarindo José Magalhães de Melo, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 800969/2001-8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): José Albino Santana, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Lomae - Máquinas e Empreendimentos Ltda., Advogado: Dr. Gilberto Asdrúbal Neto, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 800972/2001-7 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Cooperativa dos Profissionais de Saúde de Nível Superior - COOPERPAS 8, Advogado: Dr. João Biazio Filho, Agravado(s): Sílvia Cravcenco Aníbal, Advogado: Dr. Paulo Augusto de Barros, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 801362/2001-6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): João Batista de Oliveira, Advogado: Dr. Deajar Passerine da Silva, Agravado(s): Eluma S.A. Indústria e Comércio, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 801483/2001-4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Advogada: Dra. Maria da Graça Simplicio, Agravado(s): Sidnei Bearare Segura, Advogado: Dr. Luiz Sérgio de Oliveira, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 801743/2001-2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Rios Unidos Transportes de Ferro e Aço Ltda., Advogado: Dr. Adelm dos Santos Freire, Agravado(s): Nestor Ramalho Siqueira Júnior, Advogado: Dr. Masakatu Iwaoka, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 801749/2001-4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Citro Maringá Agrícola e Comercial Ltda., Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): Dorcival dos Santos Silva, Advogada: Dra. Sílvia Castro Neves, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 801768/2001-0 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Bompreço Bahia S.A., Advogada: Dra. Érika Martins Telles de Macedo, Agravado(s): Hélio Silva Almeida, Advogada: Dra. Glória Anísia Bomfim de Oliveira, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 802280/2001-9 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Maria Iraci Gue-

des de Figueiredo, Advogado: Dr. Raimundo Marques de Almeida, Agravado(s): Município de Aurora, Advogado: Dr. Sérgio Gurgel Carlos da Silva, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 802351/2001-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): João André dos Santos, Advogado: Dr. Renato Antônio Villa Custódio, Agravado(s): Tinsley & Filhos S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Joaquim Nunes da Costa, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 802983/2001-8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Alice Maria Vieira, Advogado: Dr. Edison Rodrigues Lourenço, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 804766/2001-1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Pietro Viola e Outra, Advogado: Dr. Francisco Parra Júnior, Agravado(s): José de Oliveira Batata, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Agravado(s): Vinícola Monferrato, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 804767/2001-5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Rita Tcholakian, Advogado: Dr. Marcos Zagury, Agravado(s): José Nildo Calazans, Advogado: Dr. Antônio Gilberto Pereira Leite, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 806495/2001-8 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Luiza Nico e Outra, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Souza Rocha, Agravado(s): Localiza Rent A Car S.A., Advogada: Dra. Iara Queiroz, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 806915/2001-9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogada: Dra. Maria Antonia de O. Facchini, Agravado(s): Osvaldo Nogueira, Advogado: Dr. Carlos Orlando Velloso dos Santos, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 807613/2001-1 da 24a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Gilson dos Santos, Advogado: Dr. Laurene Correia Tomazinho, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 808188/2001-0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA, Advogada: Dra. Veranick Aparecida Ferreira, Agravado(s): Homero Cândido Diniz (Espólio De), Advogado: Dr. Irineu Henrique, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 808959/2001-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Publitás Indústria de Painéis e Luminosos Ltda., Advogada: Dra. Maria Cecília Drumond Frazão, Agravado(s): Antônio Alves de Souza, Advogado: Dr. Ademair Moreira dos Santos, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 809015/2001-9 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Odete Marques Gurjão, Advogada: Dra. Mary Francis Pinheiro de Oliveira, Agravado(s): Elias Rodrigues To-belem, Advogado: Dr. Wacim Ballout, Agravado(s): HMG Engenharia Ltda., Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 809347/2001-6 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Rota Transportes Rodoviários Ltda., Advogada: Dra. Juliana Guilliod, Agravado(s): Edson Felipe dos Santos, Advogado: Dr. Andirlei Nascimento Silva, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 809352/2001-2 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Bloco Timbalada Produções Ltda., Advogado: Dr. Carlos Roberto Tude de Cerqueira, Agravado(s): José Wilson Dias de Souza Júnior, Advogado: Dr. João Alfredo de Luna Neto, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 809539/2001-0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Touring Club do Brasil, Advogado: Dr. Marcelo Miranda Costa, Agravado(s): Marcelo Allak de Queiroz, Advogada: Dra. Vera Zarjitska Barroso, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 811020/2001-1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ricardo Rubens Hein, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: Unanimemente, conhecer apenas do agravo de instrumento do exequente e negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 812731/2001-4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Ricardo Alberto de Araújo, Advogada: Dra. Eliane Antunes Queiroz, Agravado(s): Época Confeções Ltda., Advogado: Dr. Dalvo Woods Pedrosa, Agravado(s): Tereza Cristina da Cunha Peixoto, Advogado: Dr. Maurício da Cunha Peixoto, Agravado(s): Josefina Ramos Alvim, Advogado: Dr. Uriel Gomes, Decisão: Unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 815347/2001-8 da 16a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Itapecuru-Mirim, Advogado: Dr. Valber Muniz, Agravado(s): Maria dos Santos Marques de Alencar, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Marieta Rocha de Oliveira, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 815348/2001-1 da 16a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Itapecuru-Mirim, Advogado: Dr. Valber Muniz, Agravado(s): Odete Isabel Santos de Sousa, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Marieta Rocha de Oliveira, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 815349/2001-5 da 16a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Agravante(s): Município de Itapecuru-Mirim,

Advogado: Dr. Valber Muniz, Agravado(s): Gregório Mendes Marques, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Marieta Rocha de Oliveira, Decisão: Unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: RR - 10113/2002-0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Maria Nazareth Iglesias e Outros, Advogado: Dr. Aluísio Soares Filho, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Celso de Oliveira Júnior, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão regional, condenar a Reclamada ao pagamento de diferenças de complementação de aposentadoria aos Reclamantes, pelo cômputo da parcela "auxílio-alimentação", nos moldes em que concedida aos empregados em atividade, a partir de fevereiro de 1995, invertendo-se o ônus da sucumbência. Custas pela Reclamada acrescida sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$ 5.000,000 (cinco mil reais). A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Aluísio Soares Filho, patrono do(a) Recorrente(s); **Processo: RR - 24881/2002-3 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Gonçalves Gomes Moreira e Outros, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, Recorrido(s): União Federal, Procurador: Dr. Helia Maria Bettero, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna; **Processo: RR - 438436/1998-4 da 12a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Maria Roseli Pereira da Costa, Advogado: Dr. Wilson Reimer, Recorrido(s): Hospital Municipal São José, Advogado: Dr. Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Diferenças Salariais. Autarquia Municipal. Aplicação de Legislação Federal", "Diferenças Salariais Oriundas de Acordo Coletivo. Autarquia" e "Horas Extraordinárias. Acordo de Compensação de Jornada Celebrado Tacitamente". No mérito, em relação ao tema "Diferenças Salariais. Autarquia Municipal. Aplicação de Legislação Federal", dar-lhe provimento para, restabelecendo a r. sentença, determinar o pagamento das diferenças salariais decorrentes da aplicação das Leis nºs 8.222/91, 8.419/92, 8.542/92, 8.700/93 e 8.880/94 e, quanto ao tema "Horas Extraordinárias. Acordo de Compensação de Jornada Celebrado Tacitamente", também dar-lhe provimento para determinar o pagamento de horas extraordinárias ao recorrente, conforme deferido pela r. sentença. Quanto ao tema "Diferenças Salariais Oriundas de Acordo Coletivo. Autarquia", negar-lhe provimento; **Processo: RR - 463136/1998-8 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Robson Ribeiro Silva, Advogado: Dr. Jackson Pereira Gomes, Decisão: Por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões e não conhecer do recurso de revista do "Banco do Brasil S/A"; **Processo: RR - 463331/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Antônio Roberto da Veiga, Recorrido(s): Antônio Cláudio Pereira Ramos, Advogado: Dr. João José Sady, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: Unanimemente, conhecer parcialmente do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos, com a natural inversão dos ônus da sucumbência; **Processo: RR - 475709/1998-8 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Jorge Alberto Paiva de Oliveira, Recorrido(s): Elton Wanderlei Corino, Advogado: Dr. Luiz Antônio Pedroso Filho, Decisão: Por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema "horas extras - regime de compensação" para, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a validade do ajuste compensatório, excluir da condenação o pagamento das horas extraordinárias excedentes à oitava; **Processo: RR - 477161/1998-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Metalnave S.A. Comércio e Indústria, Advogada: Dra. Luzia Angélica Tsai, Recorrido(s): Elias dos Santos, Advogado: Dr. Adelson Moura Rolim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação ao artigo 295, parágrafo único, inciso IV do CPC, e no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de origem, restando prejudicada a análise dos demais temas veiculados no recurso de revista, com ressalvas do Exmo. Sr. Ministro João Oreste Dalazen; **Processo: RR - 477634/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Ester da Conceição Larson Malaquias, Advogada: Dra. Ivete Lani Dal Bem Rodrigues, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à correção monetária e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja observado o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, se ultrapassado o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido como se apurar; **Processo: RR - 477635/1998-4 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Mario Luiz Linhares, Advogado: Dr. Cláudio Gerson de Oliveira, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto aos temas "Descontos de INSS e de Imposto de Renda - Competência da Justiça do Trabalho" e "Horas Extraordinárias - Contagem Minuto a Minuto", ambos por divergência jurisprudencial; "Devolução dos Descontos a Título de Seguro de Vida", por contrariedade ao Enunciado nº 342 do TST; "Ajuda-alimentação - Bancários - Não-integração", por divergência jurisprudencial; "Divisor de Jornada - Bancários", por violação do artigo 64 da CLT; e "Correção Monetária - Época Própria", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o desconto da contribuição previdenciária e fiscal efetuado sobre o valor total apurado em liquidação de sentença; para excluir da condenação o pagamento de horas extras relativamente aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho; para excluir da condenação a

devolução dos valores descontados a título de seguro de vida em grupo, bem como a integração da ajuda-alimentação aos salários do reclamante; para determinar a apuração de horas extraordinárias com base no divisor de 180 horas; e para determinar que seja observado o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, quando ultrapassado o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, como se apurar; **Processo: RR - 488766/1998-0 da 5a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Rômulo Soares de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Hélio Teixeira da Fonseca, Recorrido(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso dos Portos Organizados de Salvador e Aratu - OGMOSA, Advogado: Dr. Roger Artur Buratto, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de, declarando a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o presente feito, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem visando à análise do mérito da controvérsia; **Processo: RR - 497871/1998-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Recorrido(s): José Armando de Oliveira Filho, Advogado: Dr. Amaury Tristão de Paiva, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso por infringência ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que se manifeste sobre o tema suscitado nas razões de embargos declaratórios; **Processo: RR - 504807/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Edgar de Vasconcelos, Recorrido(s): Alzira Colombine Paulilo e Outros, Advogado: Dr. Vera Aparecida Ferraz de Araújo, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 510776/1998-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Nova América S.A., Advogado: Dr. Francisco Domingues Lopes, Recorrente(s): Wanderley Vieira de Barros, Advogado: Dr. Edison de Aguiar, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista da Reclamada por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos entabulados na petição inicial, com ressalva do Excelentíssimo Ministro Relator. Prejudicado o recurso adesivo do Reclamante. Custas, pelo Reclamante, na forma da lei; **Processo: RR - 513882/1998-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Companhia Transamérica de Hotéis - São Paulo, Advogado: Dr. Esper Chacur Filho, Recorrido(s): José Carlos Ribeiro da Silva, Advogada: Dra. Elvina P. Rodrigues, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial e no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a incidência da correção monetária a partir do mês subsequente ao da prestação dos serviços; **Processo: RR - 513916/1998-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Ivan Bispo de Almeida, Advogado: Dr. Jair José Monteiro de Souza, Recorrido(s): Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Porto de Luca, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 518379/1998-1 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Dra. Maria Elvira Junqueira, Recorrente(s): Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Recorrido(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada por divergência jurisprudencial e, no mérito, julgar improcedente a pretensão deduzida na inicial. Prejudicado o exame do recurso de revista adesivo do reclamante; **Processo: RR - 519477/1998-6 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Município de Jandaia do Sul, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Sidney Aparecido Silvério, Advogado: Dr. Deusdério Tórmina, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 520095/1998-6 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Companhia de Transportes Urbanos - CTU/Recife, Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Recorrido(s): Eduardo Vieira dos Prazeres, Advogado: Dr. Paulo André da Silva Gomes, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "descontos - grêmio recreativo/CTU - devolução" e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos efetuados a título de "grêmio recreativo/CTU"; **Processo: RR - 520137/1998-1 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): José Mário Carlino, Advogado: Dr. Oswaldo César Eugênio, Recorrido(s): NE Agrícola Ltda., Advogada: Dra. Rosa Maria Trevisan, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, condenando a recorrida, em consequência, a pagar o aviso-prévio e a indenização compensatória de 40%, a liberar o FGTS e a expedir as guias do seguro-desemprego ou, caso seja impossível a liberação dessas guias, a pagar a indenização substitutiva, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 211 da SBDI-1 do TST; **Processo: RR - 520743/1998-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): SAS Seiva Comércio e Serviços de Alimentação Ltda., Advogada: Dra. Ana Maria Cardoso de Almeida, Recorrido(s): José da Silva Mota, Advogado: Dr. Jocelino Pereira da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas no que tange aos "descontos previdenciários" e "descontos fiscais", por conflito jurisprudencial e por violação de lei, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a realização dos descontos previdenciários e fiscais; **Processo: RR - 520776/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Ana Cláudia Ferreira, Advogado: Dr. Colbert Dutra Machado, Recorrido(s): Infoglobo Comunicações Ltda., Advogado: Dr. Carlos

Eduardo Vianna Cardoso, Decisão: Unanimemente, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: RR - 521459/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): ITT Automotivo do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Ivonete Guimarães Gazzi Mendes, Recorrido(s): Paulo Rogério Pereira, Advogado: Dr. Roberto Aparecido Garcia, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 526520/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Alaídio de Carvalho Teixeira, Advogada: Dra. Maria Helena Rodrigues de Oliveira, Recorrido(s): Terasaki do Brasil S.A. - Terabrás, Advogada: Dra. Tânia Elizabeth Montanha, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação dos artigos 458 e 460 do CPC, em face da ocorrência de julgamento extra petita e de reformatio in pejus, e, no mérito, dar-lhe provimento para, restabelecer a sentença quanto a condenação ao pagamento das diferenças do plano verão e seus reflexos; **Processo: RR - 536480/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Osmar Carifi, Advogado: Dr. Carlos Roberto Mendonça dos Santos, Recorrido(s): Compagnie Nationale Air France, Advogado: Dr. Sérgio Matos Souza, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso, por violação do art. 832 da CLT, para dar-lhe provimento, anulando a r. decisão que apreciou os segundos embargos de declaração opostos pelo recorrente e determinar a prolação de nova, com o enfrentamento integral das matérias neles versadas. Sobrestado, ainda, o julgamento dos demais temas agitados na revista; **Processo: RR - 546386/1999-1 da 21a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procuradora: Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo, Recorrido(s): Maria Helena Crispim, Advogada: Dra. Márcia de Almeida Brito e Sousa, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, para, no mérito, dar-lhe provimento a fim de restabelecer a sentença, que extinguiu o processo com julgamento do mérito; **Processo: RR - 547142/1999-4 da 11a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Superintendência de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM, Procuradora: Dra. Ruth Ximenes de Sabóia, Recorrido(s): Gleyce Maria de Moraes Negreiros, Advogado: Dr. Olympio Moraes Júnior, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade ao Enunciado nº 123 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência absoluta desta Justiça e anular todos os atos decisórios já proferidos, determinando a remessa dos autos à Justiça Estadual Comum do Estado do Amazonas. Fica, conseqüentemente, prejudicado o exame dos demais temas trazidos no recurso de revista; **Processo: RR - 549460/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Lourenço Andrade, Recorrente(s): Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Recorrido(s): Sérgio Affonso Kist, Advogado: Dr. Maurício Rogério Schneider, Decisão: Unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "aposentadoria espontânea - continuidade da prestação dos serviços - sociedade de economia mista - efeitos", por violação aos artigos 37, § 2º, da Constituição, e 453, § 1º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, declarando nula a contratação havida entre 18.01.95 e 01.03.96, com efeitos ex tunc, excluir da condenação o pagamento das parcelas rescisórias relativas a esse período, remanescendo as condenações decorrentes do primeiro contrato de trabalho. Prejudicado o exame do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho da 4ª Região; **Processo: RR - 562135/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Recorrido(s): Roberto Cláudio França Costa, Advogada: Dra. Viviane Moreira de Figueiredo, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 580794/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Nacional de Grafite Ltda., Advogada: Dra. Maria Helena de Faria Nolasco, Recorrido(s): José Carneiro do Nascimento, Advogado: Dr. Hegel de Brito Boson, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, tão-somente do tema "Automóvel Concedido Pela Empresa. Uso Fora do Trabalho. Salário Utilidade" e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar que o uso do veículo para fins particulares não se constitui em salário-utilidade e, em consequência, excluir da condenação os reflexos de 10% do valor arbitrado a esse título nos 13º salários, 1/3 de férias, aviso-prévio, FGTS com indenização de 40%, bem como o pagamento do valor estimado principal nos períodos de férias; **Processo: RR - 581619/1999-4 da 13a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Fábio Romero de Souza Rangel, Recorrido(s): Flávio Gouveia da Silva, Advogado: Dr. Antônio de Pádua Moreira de Oliveira, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 614205/1999-0 da 23a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, Advogado: Dr. Isabel Cristina Guarim da Silva, Recorrido(s): Ederli Rodrigues, Advogada: Dra. Jocelda Maria da Silva Stefanello, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à proporcionalidade da multa prevista no artigo 477 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 622465/2000-0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-622464/2000-6, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Hélia Maria de Ávila Aguiar, Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida, Recorrido(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Marla de Alencar Oliveira, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta

procuradora do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Marla de Alencar Oliveira Viegas patrona do(a) Recorrido(s); **Processo: RR - 625689/2000-3 da 19a. Região**, Relator: Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Recorrente(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Cícero Pedro dos Santos, Advogado: Dr. Carmil Vieira dos Santos, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por violação dos arts. 453 da CLT e 37, inciso II, da Constituição da República. No mérito, por maioria, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação ao pagamento das diferenças a título de complementação dos depósitos do FGTS, vencido parcialmente o Exmo. Sr. Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que não acolhia o pedido de complementação do depósito do FGTS em contrato declarado nulo; **Processo: RR - 627925/2000-0 da 11a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento - SEAD, Procurador: Dr. Evandro Ezidiro de Lima Regis, Recorrido(s): Pedro Pereira Cauper, Advogado: Dr. Marcelo de Lima, Decisão: Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: RR - 632725/2000-5 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. João Tadeu Conci Gimenez, Recorrido(s): Washington Hideo Sakai, Advogada: Dra. Mônica Aparecida Vecchia de Melo, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 645458/2000-0 da 16a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Estado do Maranhão, Procurador: Dr. Antônio Augusto Acosta Martins, Recorrido(s): Bernardo Pereira Ramos, Advogado: Dr. Raimundo Nonato Oliveira Lima, Decisão: Por unanimidade, conhecer da revista, declarando a nulidade do acórdão regional, devendo a egrégia Corte a quo manifestar-se a respeito dos efeitos decorrentes do reconhecimento da nulidade do contrato de trabalho do reclamante analisada na sentença de origem, proferindo outra decisão, como entender de direito. Fica prejudicada a análise das demais matérias do presente recurso; **Processo: RR - 657749/2000-5 da 11a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. José Maurício Menasseh Nahon, Recorrido(s): Aldemira Maria do Socorro Costa, Advogado: Dr. Antônio Pinheiro de Oliveira, Decisão: Por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 660080/2000-5 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Recorrido(s): Cleudon Chaves Júnior e Outros, Advogada: Dra. Ana Virgínia Porto de Freitas, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "adiantamento da parcela gratificação de natal - conversão para URV - correção monetária", por infringência ao art. 24 da Lei nº 8.880/94, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes as pretensões deduzidas na inicial, invertidos os ônus da sucumbência; **Processo: RR - 682128/2000-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Recorrido(s): Cláudio Mariano Borges, Advogada: Dra. Renata Marlene de Castro Melo, Decisão: Por unanimidade, conhecer por violação ao art. 1º, inciso VI, do Decreto-lei 779/69, e no mérito dar-lhe provimento ao recurso de revista, para determinar a isenção da União Federal quanto ao pagamento de custas processuais; **Processo: RR - 688665/2000-2 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Sérgio Gustavo Tondato, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: Unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 688915/2000-6 da 10a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Advogado: Dr. Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga, Recorrido(s): Brasil Américo Louly Campos, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, relator, com ressalvas do Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen. Falou pelo (a) Recorrente (s) o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho. Falou pelo (a) Recorrido (a) o Dr. Marcos Luís Borges de Resende; **Processo: RR - 787311/2001-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Benedito José Carlos Fernandes (Espólio De), Advogado: Dr. Paulo Rogério de Oliveira, Recorrido(s): Zu's Car Auto Mecânica Ltda, Advogado: Dr. Raphael Games, Recorrido(s): Isaias Segura, Advogado: Dr. Raphael Games, Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo de instrumento do Reclamante, dar-lhe provimento por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, para determinar o processamento do recurso de revista; conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Deserção. Preenchimento Incorreto da Guia-DARF", e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Egrégio. Tribunal de origem a fim de que, afastado o óbice da deserção, seja analisado o mérito do recurso ordinário interposto pelo Reclamante. Julgo prejudicado o exame dos demais temas; **Processo: RR - 794560/2001-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Sociedade Educacional Professor Santiago Ltda., Advogado: Dr. Alfredo Bastos Barros Filho, Recorrido(s): Edith Gonçalves da Costa, Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Decisão: Unanimemente, conhecer do agravo de instrumento interposto pela Reclamada, dar-lhe provimento, por divergência jurisprudencial, quanto ao tema "Prescrição. Revelia. Arguição em Fase Recursal.", conhecer do recurso de revista da Reclamada quanto ao referido tema e também quanto aos "Descontos Fiscais. Critérios de



Recolhimento." e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação relativo às verbas postuladas pela Reclamante anteriores à 12.12.92, bem como para determinar que o recolhimento do imposto de renda incida sobre o valor total da condenação, calculado ao final; **Processo: RR - 798544/2001-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Fernando Wilson Farias Silva, Advogada: Dra. Antonieta Mengon, Recorrido(s): CCS Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Vera Ligia Abrão Jana, Decisão: Unanimemente, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a existência do vínculo empregatício entre as partes no período de 05/01/88 à 22/12/96, condenar a Reclamada ao pagamento das verbas decorrentes do reconhecimento de tal vínculo, inclusive com o registro na CTPS do Reclamante; **Processo: AG-RR - 508093/1998-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Leni Fernandes Krause, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Agravado(s): Sociedade Porvir Científico - Colegio São João, Advogado: Dr. João Carlos da Rosa, Decisão: Unanimemente, negar provimento ao agravo regimental; **Processo: ED-RR - 297418/1996-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Pedro Paulo Louzado, Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 357638/1997-5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Marcellino Gonçalves Modica, Advogada: Dra. Mônica de Melo Mendonça, Decisão: unanimemente, dar provimento aos embargos declaratórios para, emprestando-lhes efeito modificativo, examinar os temas sobrestados no recurso de revista de fls. 792/819; por maioria, não conhecer do recurso de revista do reclamado, vendido o Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; **Processo: ED-RR - 437991/1998-4 da 7a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Maria Auristela Moreira de Souza e Outros, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): IJF - Instituto Doutor José Frota, Procurador: Dr. Moacyr Nyciton Martins, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 449851/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Isa de Souza de Oliveira, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Advogada: Dra. Zoraide de Castro Coelho, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-RR - 452988/1998-8 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ivone de Fátima Vieira dos Santos, Advogado: Dr. Luís Roberto Santos, Decisão: Por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios para, reconhecendo a omissão no julgado e aplicando-lhes efeito modificativo, conhecer do Recurso de Revista do Banco-demandado quanto ao tema alusivo aos descontos fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos de imposto de renda sejam realizados sobre a totalidade do crédito trabalhista deferido judicialmente; **Processo: ED-RR - 464141/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Lauro Souza, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Décio Freire, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 469413/1998-2 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Humberto Alcides Costa, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-RR - 476988/1998-8 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Odílio Teixeira e Outro, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Embargado(a): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 481794/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Ilda Neves Vieira da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Eldorado S.A., Advogada: Dra. Úrsula Catarina Martins Mincherian, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 486043/1998-0 da 17a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Judson Jorge Carvalho Loureiro e Outros, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: Por unanimidade, dar parcial provimento aos embargos de declaração para prestar os esclarecimentos do presente agravo; **Processo: ED-RR - 493556/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Alberto Avancini, Advogado: Dr. Carlos Alberto Nunes Barbosa, Embargado(a): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogado: Dr. Homero Pereira de Castro Júnior, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-RR - 498911/1998-8 da 9a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Augustinho Bernaz, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Empresa Pa-

ranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Advogado: Dr. Marcelo Alessi, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-RR - 510262/1998-5 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marciana Santos da Silva, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-RR - 510972/1998-8 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Embargado(a): Marina Feliciano de Almeida, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: Por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do presente voto; **Processo: ED-RR - 512109/1998-0 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Elío da Silva Figueiredo e Outro, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 528501/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Patrícia Carvalho de Melo, Advogada: Dra. Aldenir Nilda Pucca, Embargado(a): Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Mauro Guimarães, Embargado(a): Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Advogado: Dr. José Eduardo Ramos Rodrigues, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Maria Helena Leão Grisi, Embargado(a): Secretaria de Estado de Meio Ambiente - CINP, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos pela Reclamante e rejeitá-los; **Processo: ED-RR - 543928/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Paulo Moura Jardim, Embargado(a): Marlene Antunes, Advogado: Dr. Luiz Wanderlei R. Oliveira, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração opostos pela Reclamada e rejeitá-los; **Processo: ED-RR - 546176/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Luciano Scaldelai Torre, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Reclamado e acolhê-los para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 561869/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Companhia Cervejaria Brahma e Outra, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Manoel Nunes Moreira, Advogado: Dr. Serafim Antônio Gomes da Silva, Decisão: Por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, dar-lhes provimento parcial para sanar omissão sem, no entanto, conferir-lhes efeito infringente; **Processo: ED-RR - 666537/2000-3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Saulo Dias Pinto, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 679789/2000-0 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador: Dr. Ricardo Antônio Rezende de Jesus, Embargado(a): Elisângela Oliveira Martins, Advogada: Dra. Valdenyra Farias Thomé, Decisão: Unanimemente, dar provimento aos embargos declaratórios para sanar o erro material detectado; **Processo: ED-AIRR - 717267/2000-9 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Embargado(a): Pedro José de Souza Neto, Advogado: Dr. Herminio de Laurentiz Neto, Decisão: Por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos de declaração para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 736631/2001-0 da 11a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador: Dr. Ricardo A Rezende de Jesus, Embargado(a): Maria Creusa da Silva Nogueira, Advogado: Dr. Carlos Alberto Rodrigues, Decisão: Unanimemente, dar provimento aos embargos declaratórios para sanar o erro material detectado; **Processo: ED-AG-AIRR - 767813/2001-8 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Telemar Norte Leste S.A. - Filial do Rio de Janeiro (Nova Denominação da Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ), Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Eliezer Guimarães Campanatti, Advogado: Dr. Marcos César da Silva Marra, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 782643/2001-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Indústria de Bebidas Antartica do Sudeste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Castelar Martins Gomes, Advogada: Dra. Maria Angélica G. Penna Ribeiro, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa; **Processo: ED-AIRR - 782775/2001-0 da 24a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Paulo César de Arruda Cangussu, Advogado: Dr. Alvaro de Barros Guerra Filho, Decisão: Por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos de declaração para prestar os esclarecimentos supra; **Processo: ED-AIRR - 788490/2001-2 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Vicente Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Em-

bargado(a): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado: Dr. Luiz Cláudio Loureiro Penafiel, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 806755/2001-6 da 3a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Elza Foltran Maia, Advogado: Dr. Frederico Ballstaedt, Embargado(a): Margarida da Silva Moura, Advogado: Dr. João Carlos da Silva Simão, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração opostos pela Reclamada e rejeitá-los; **Processo: ED-AG-AIRR - 806983/2001-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado: Dr. Guilherme Mignone Gordo, Embargado(a): Maria Eunice Pariz Martins de Moraes, Advogado: Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 807957/2001-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): João Tarcísio Lopes Braga, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 810028/2001-4 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda., Advogada: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba, Embargado(a): Dilço Santiago dos Santos, Advogado: Dr. René Ferrari, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 811928/2001-0 da 15a. Região**, Relator: Min. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Benedito Ramos, Advogado: Dr. João Batista Moreira, Decisão: Por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 814716/2001-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Telemar Norte Leste S. A., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Horácio Jacinto Franco, Advogada: Dra. Anna Cláudia Pingitore, Decisão: Unanimemente, negar provimento aos embargos declaratórios e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa.

As onze horas e trinta minutos, não havendo sido esgotada a pauta, o Excelentíssimo Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente da
Primeira Turma
MYRIAM HAGE DA ROCHA
Diretora da Secretaria da
Primeira Turma

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o caput do art 3º da Resolução Administrativa 736/2000.

Processo: AIRR - 483/1998-096-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICÓ que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, presentes o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha
Diretora da Secretaria da 1a. Turma
Processo: AIRR - 2627/1997-014-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CTM CITRUS S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO FELIPPE ZALAF
AGRAVADO(S) : MAURI GERIBELO
ADVOGADO : DR(A). SUELI YOKO TAIRA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICÓ que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, presentes o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de

instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha

Diretora da Secretaria da 1a. Turma

Processo: AIRR - 8141/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : DR(A). FELIPE GUSTAVO POTZMANN PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES NOVAES ADVOGADO :DR(A). DIÓGENES PRADO BATISTA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Relatora, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, vencido o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha

Diretora da Secretaria da 1a. Turma

Processo: AIRR - 14487/2002-900-15-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BONFIM - NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FLÜHMANN
AGRAVADO(S) : VALDEMIR TOMÉ
ADVOGADO : DR(A). FABIANE ISABEL DE QUEIROZ VEIDE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Relatora, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha

Diretora da Secretaria da 1a. Turma

Processo: AIRR - 754365/2001-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ CONVOCADO GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ANTÔNIO AUGUSTO
ADVOGADO : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, presentes o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha

Diretora da Secretaria da 1a. Turma

Processo: AIRR - 788595/2001-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ CONVOCADO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : DR(A). MARCOS AURÉLIO SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ FERREIRA ADVOGADO :DR(A). JOSIAS LIBÓRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha

Diretora da Secretaria da 1a. Turma

Processo: AIRR - 799627/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ITAPARICA S.A. - EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ALONSO BARROS RODRIGUES GAGO
AGRAVADO(S) : NILBSON SILVA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : DR(A). MARCOS DAVI PEREIRA PONTES

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, presentes o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha

Diretora da Secretaria da 1a. Turma

Processo: AIRR - 801627/2001-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ CONVOCADO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADO : DR(A). SIMONE KOHLER
AGRAVADO(S) : ROSIMEIRE PIRES PASSOS
ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha

Diretora da Secretaria da 1a. Turma

Processo: AIRR - 810047/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA CONVOCADA MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VASCONCELLOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ELI PALHARES ALVES
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ PIPINO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que a 1a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Relatora, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

Myriam Hage da Rocha

Diretora da Secretaria da 1a. Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AIRR-13.164/02.501ª Região

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR. MARCELO L. A. DE BESSA
AGRAVADO : ANTÔNIO AUGUSTO D. FILHO E OUTRO
ADVOGADA : DRª ANNA CLÁUDIA PINGITORE

DESPACHO

Considerada a suspeição declarada às fls. 150 pelo Exmº Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, relator, redistribua-se o processo ao Exmº Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-230.422/95.9 TRT - 3ª Região

RECORRENTE : JOSÉ MÁRIO DE FARIA
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DE O. CÂNDIDO
RECORRIDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. DEOPHANES ARAÚJO S. FILHO

DESPACHO

Considerada a ausência do Exmº Ministro Ursulino Santos, relator, redistribuo o processo ao Exmº Ministro EMMANOEL PEREIRA, novo relator, nos termos do art. 93 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-446.246/98.2 TRT - 1ª Região

RECORRENTE : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA : DRª. MARTA ROSA V. AMIEL
RECORRIDO : EDMÉA D. DA SILVA
ADVOGADO : DR. SERAFIM G. RIBEIRO

DESPACHO

Considerada a suspeição declarada às fls. 221 pela Exmª Juíza MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY, relatora, redistribuo o processo ao Exmº Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-466.335/1998.4 TRT - 1ª Região

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. LUIZ OCTÁVIO B. L. PEDROSO
RECORRIDOS : LEILA C. GUERRA SCHRAGO E OUTROS
ADVOGADO : DR. MARCELO L. ÁVILA DE BESSA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado às fls. 138 pelo Exmº Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, relator, redistribuo o processo ao Exmº Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-471.872/1998.4 TRT - 3ª Região

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ADVOGADO : DR. CAIO L. DE A. V. DE MELLO
RECORRIDO : PAULO DE JESUS REZENDE
ADVOGADA : DRª NEIDE L. F. JÁCOME

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado às fls. 90 pelo Exmº Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO, relator, redistribuo o processo à Exmª Juíza MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY, nova relatora, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente da Primeira Turma

**PROC. Nº TST- RR-560.768/99.8 TRT - 1ª Região**

RECORRENTE : IGNACY FELCZAK
 ADVOGADO : DR. JOÃO BOSCO DE M RIBEIRO
 RECORRIDA : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍ-
 TIMA NETUMAR
 ADVOGADO : DR. JOSÉ PEREZ DE REZENDE

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado às fls. 156 pelo Exmº Juiz ALOYSIO S. CORRÊA DA VEIGA, relator, redistribua-se o processo ao Exmº Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-574.842/99.5 TRT - 03ª Região

RECORRENTE : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR R. JÚNIOR
 RECORRIDO : BERTHIER RESENDE DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR.ª ELCIONE R DA SILVA

DESPACHO

Considerada a suspeição declarada às fls. 335 pelo Exmº Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, relator, redistribuiu o processo à Exmª Juíza MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY, nova relatora, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-593.887/99.0 TRT - 1ª Região

RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO-
 BRÁS
 ADVOGADO : DR. EDUARDO L. SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO : SOLANGE MARIA ARAÚJO DA SILVA
 ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA DOS S. PIMENTEL

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado às fls. 268 pela Exmª Juíza MARIA DE LOURDES SALABERRY, relatora, redistribuiu o processo ao Exmº Ministro EMMANOEL PEREIRA, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-616.979/99.7 TRT - 1ª Região

RECORRENTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. KET S. DE AZEVEDO
 RECORRIDO : ROBERTO CARLOS FERREIRA TROT-
 TE
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO P. VIEIRA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado às fls. 180 pela Exmª Juíza MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY, relatora, redistribua-se o processo ao Exmº Ministro JOÃO ORESTES DALAZEN, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST- RR-666.672/00.9 TRT - 1ª Região

RECORRENTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVI-
 MENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BN-
 DES
 ADVOGADO : DR. HENRIQUE C. MAUÉS
 RECORRIDO : LUZIANO PRUDENTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado às fls. 173 pelo Exmº Juiz ALOYSIO S. CORRÊA DA VEIGA, relator, redistribuiu o processo à Exmª Juíza MARIA DE ASSIS CALSING, nova relatora, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-RR-698.592/00.7 TRT - 01ª Região

RECORRENTE : JORGE L. EUGÊNIO DA ROSA
 ADVOGADA : DR.ª MARIA C. DA C. FONSECA
 RECORRIDO : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR R. JÚNIOR

DESPACHO

Considerada a suspeição declarada às fls. 277 pelo Exmº Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, relator, redistribuiu o processo à Exmª Juíza MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY, nova relatora, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-AIRR-732.332/01.211ª Região

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZO-
 NAS S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCELO L. A. DE BESSA
 AGRAVADO : JOSÉ DE NAZARÉ
 ADVOGADO : DR. WAGNER RICARDO FERREIRA PE-
 NHA

DESPACHO

Considerada a suspeição declarada às fls. 87 pelo Exmº Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, relator, redistribuiu o processo à Exmª Juíza MARIA DE ASSIS CALSING, nova relatora, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-AIRR-732.335/01.311ª Região

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZO-
 NAS S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCELO L. A. DE BESSA
 AGRAVADO : JOSÉ DE NAZARÉ
 ADVOGADO : DR. WAGNER RICARDO FERREIRA PE-
 NHA

DESPACHO

Considerada a suspeição declarada às fls. 86 pelo Exmº Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, relator, redistribuiu o processo à Exmª Juíza MARIA DE ASSIS CALSING, nova relatora, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PROC. Nº TST-AIRR-743.422/01.7 TRT - 8ª Região

AGRAVANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
 AGRAVADO : LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado às fls. 295 pelo Exmº Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, relator, redistribuiu o processo ao Exmº Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO, novo relator, nos termos do parágrafo único do art. 91 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Presidente da Primeira Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 5a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 12 de março de 2003 às 09h00

Processo: AIRR-74/1993-029-15-85-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADA : DR(A). FABIANA QUEIROZ
 AGRAVADO(S) : MARIZA DE FÁTIMA DIAMANTINO TIMOSSI

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEI-
 XEIRA

Processo: AIRR-105/1998-027-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA

AGRAVADO(S) : BENEDITA SIQUEIRA DE SOUZA E
 OUTROS

ADVOGADO : DR(A). EVELEEN JOICE DIAS MACE-
 NA FERREIRA

Processo: AIRR-734/1998-054-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE PIERUCHI
 AGRAVADO(S) : SÔNIA APARECIDA GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). CRISPINIANO ANTÔNIO ABE

Processo: AIRR-1.195/1999-041-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : 3M DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA

AGRAVADO(S) : KEILE CRISTINA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RODRIGUES DE CARVA-
 LHO NETO

Processo: AIRR-1.269/1997-093-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : TAKEKO ALBANO EZAKI ESCUDERO
 ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCAN-
 TE LOBATO

AGRAVADO(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ONDINA ARIETTI

Processo: AIRR-1.343/1998-082-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ SENISE FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA

AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMEREN-
 CIANO

Processo: AIRR-1.492/2001-059-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : NESTOR MONTEIRO
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMA-
 CHO MISAILIDIS

AGRAVADO(S) : AÇOS VILLARES S.A.
 ADVOGADA : DR(A). HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA

Processo: AIRR-1.540/1998-090-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LT-
 DA.

ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO LUIZ ROSSANESI
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO BOBRI RI-
 BAS

Processo: AIRR-1.836/1987-043-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

AGRAVADO(S) : MÁRIO WATANABE
 ADVOGADO : DR(A). RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES VIVAS

Processo: AIRR-2.117/1997-053-15-40-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ISAAC ISIDRO ROSA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO BARIN

Processo: AIRR-2.242/1998-095-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MEL-
 LO FILHO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ITAIPÚ RIO DISTRIBUIDORA DE BE-
 BIDAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). IVAN PEDRO VILLARON DE SOUZA

AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS PONTIN
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

Processo: AIRR-2.365/1999-003-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO TOLEDO PIZA
 ADVOGADA : DR(A). CLEIDE COSTA MENDES

AGRAVADO(S) : SVEDALA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO ROSSETO



Processo: AIRR-6.653/2002-900-18-00-8 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : RODRIGO CARLOS BORGES
 ADVOGADO : DR(A). WAGNER MARTINS BEZERRA
 AGRAVADO(S) : MOUNTAIN EVEREST COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
 ADVOGADA : DR(A). ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

Processo: AIRR-7.503/2002-900-09-00-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ NEREU SCHOROEDER
 ADVOGADA : DR(A). NÊMORA PELLISSARI LOPES
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADA : DR(A). CERES PACZKOSKI BAITALA
 AGRAVADO(S) : ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
 ADVOGADA : DR(A). SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ

Processo: AIRR-18.114/2002-900-06-00-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
 AGRAVADO(S) : VANILDO RODRIGUES DURÃO FILHO
 ADVOGADO : DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI

Processo: AIRR-64.957/2002-900-06-00-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : PERFORM INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ÉRICKA GOUVEIA
 AGRAVADO(S) : NERIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ACÁCIO GUILHERME MITRE

Processo: AIRR-632.314/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ BENEDITO BATISTA RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
 PROCURADOR : DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO

Complemento: Corre Junto com RR - 632315/2000-9

Processo: AIRR-649.729/2000-1 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : GILBERTO FAVACHO CEZAR DA TRINDADE
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR-661.362/2000-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE SENA LACERDA
 ADVOGADO : DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY

Processo: AIRR-670.904/2000-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO MACÊDO COUTO
 AGRAVADO(S) : MARIA ANTONILDE DE LIMA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LIMA

Processo: AIRR-678.796/2000-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 AGRAVADO(S) : DAIMAR ZARDO
 ADVOGADO : DR(A). EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Processo: AIRR-682.492/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : EVANGELISTA TAVARES DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS ROCHA
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS VEROLME ISHIBRÁS S.A. - IVI
 ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LAMY ROSÁRIO

Processo: AIRR-682.626/2000-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VINE TÊXTIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO JOSÉ TAMASIUNAS
 AGRAVADO(S) : APARECIDA AUGUSTINHO PEREIRA
 ADVOGADA : DR(A). DALVA AGOSTINO

Processo: AIRR-684.134/2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ALFREDO DOS SANTOS PINTO
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS ITACOLOMY S. A. - ITASA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

Processo: AIRR-685.657/2000-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : RIOCELL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PIRES MORAES
 AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ SILVA NEVES
 ADVOGADA : DR(A). SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-685.660/2000-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PARAMOUNT LANSUL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ROSSANA MARIA LOPES BRACK
 AGRAVADO(S) : SIRLEI AURORA SALGADO
 ADVOGADO : DR(A). JANE MICHELS CAVALER GOMES DA SILVA

Processo: AIRR-699.662/2000-5 TRT da 23a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : KÁTIA LEDIANE LEITE MIRANDA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOÃO GONÇALVES DA SILVA

Processo: AIRR-707.330/2000-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : RICARDO SEVERINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO
 AGRAVADO(S) : M. DIAS BRANCO S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ROMERO M. DE CARVALHO

Processo: AIRR-716.071/2000-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SHEYLA VIEIRA KAYAT
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA

Processo: AIRR-716.465/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : WALBER DA SILVA BOTELHO
 ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : IGREJA METODISTA WESLEYANA
 ADVOGADO : DR(A). JEVALTER DE SOUZA ESQUERDO

Processo: AIRR-717.636/2000-3 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : WAGNO MURICI VALENTE
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
 AGRAVADO(S) : HÉLIO RIBEIRO DAS CHAGAS
 ADVOGADA : DR(A). OCILDA MARIA PEREIRA NUNES

Processo: AIRR-725.603/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
 ADVOGADO : DR(A). JONAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO
 AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO CHAVES DE SOUZA

Processo: AIRR-735.528/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTES CLAROS
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

Processo: AIRR-739.412/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : JEFFERSON DO CARMO
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: AIRR-740.834/2001-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : AGUINALDO DIAS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO LACERDA

Processo: AIRR-741.483/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADOR : DR(A). AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA
 AGRAVADO(S) : MARIA DA GLÓRIA MOMENSO DE FARIAS
 ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA

Complemento: Corre Junto com RR - 741484/2001-9

Processo: AIRR-742.063/2001-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ALICEANE SARDÁ LUIZ
 AGRAVADO(S) : HERMES LEITIS
 ADVOGADO : DR(A). GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI

Processo: AIRR-742.103/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VICUNHA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUIDO LEMOS



Processo: AIRR-742.556/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO BAPTISTA
 ADVOGADO : DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA
 AGRAVADO(S) : KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). DURVAL EMÍLIO CAVALLARI

Processo: AIRR-753.333/2001-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : JOÃO ALMEIDA LEITE FILHO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-754.098/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO
 AGRAVADO(S) : VALMIRO EDMUNDO VIEIRA
 ADVOGADA : DR(A). SARITA DAS GRAÇAS FREITAS

Processo: AIRR-756.053/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : AUTO ÔNIBUS ALCÂNTARA
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-769.869/2001-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PROCURADORA : DR(A). KÁTIA BOINA
 AGRAVADO(S) : LÚCIA ELENA GONÇALVES GUIMARÃES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA

Processo: AIRR-771.106/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DAVID ZAMARREÑO HERNANDEZ FILHO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : MARCELO CÂNDIDO
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO SALOMÉ CORRÊA

Processo: AIRR-778.336/2001-4 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL
 PROCURADOR : DR(A). JORGE LUIZ DE ARAÚJO GALVÃO
 AGRAVADO(S) : WALMIR EMÍDIO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). LEILA SILVEIRA DE MEDEIROS

Processo: AIRR-781.997/2001-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL MARANHÃO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : MARIA DE JESUS PIRES SILVA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

Processo: AIRR-781.998/2001-4 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL MARANHÃO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : ALBINO SANTOS FILHO
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

Processo: AIRR-782.000/2001-1 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL MARANHÃO
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR ABREU MARTINS
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

Processo: AIRR-782.123/2001-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVADO(S) : JORGE ALMEIDA TRINDADE
 ADVOGADO : DR(A). EDSON CARVALHO RANGEL

Processo: AIRR-785.763/2001-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : FERNANDO ALVES DE BRITO
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ANDRADE VIZ
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES

Processo: AIRR-792.838/2001-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A - FILIAL PARÁ
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). ABDON RODRIGUES PANDURO

Processo: AIRR-794.427/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : GLÁUCIA DE CASTRO AGUIAR
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA E SOUZA
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ÁLVARES MANCHON

Processo: AIRR-800.196/2001-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ADEMILSON CAMPANA DIAS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA SCHREIBER
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AIRR-800.212/2001-1 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ELIAS FREITAS MONTEIRO JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
 AGRAVADO(S) : CLUBE DO REMO
 ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

Processo: AIRR-800.215/2001-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : NEUSA MARIA ROSA FURTADO
 ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO TREVISAN
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO DOMENICH BARRADAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-800.216/2001-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : MARINEZ MARTIN LOPES VARGAS
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO KIYOHARU OGURO

Processo: AIRR-800.292/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ADÃO PEREIRA PARDINHO
 ADVOGADO : DR(A). AIRTON GUIDOLIN
 AGRAVADO(S) : COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS
 ADVOGADO : DR(A). ALCIDES FORTUNATO DA SILVA

Processo: AIRR-800.295/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : RODERMIR PIGNATARI
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DA SILVA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : INTERPRINT LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY

Processo: AIRR-800.599/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO BRASIL LUXO LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSWALDO DE PAULA SANTOS
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS TORLAI (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA LEANDRO GARCIA

Processo: AIRR-800.941/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
 AGRAVADO(S) : ADÉLIA SOARES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). NÓRIO OTA

Processo: AIRR-800.968/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ELISÂNGELA CONCEIÇÃO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). EMERSON MOL DA SILVA
 AGRAVADO(S) : COMERCIAL ÚTIL LTDA - SUPERMERCADO OBA
 ADVOGADO : DR(A). MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA

Processo: AIRR-802.602/2001-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). NEWTON DO ESPÍRITO SANTO
 AGRAVADO(S) : HOLANDINO ACÁCIO DE CERQUEIRA
 ADVOGADO : DR(A). AMILTON COSTA DE FARIA

Processo: AIRR-806.149/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLE FERNANDES DA COSTA DIAS NHOQUE
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
 ADVOGADO : DR(A). ERALDO FÉLIX DA SILVA

Processo: AIRR-806.209/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ILSO ZOCLOTTO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO RICARDO TODI GOU-LART
 AGRAVADO(S) : ALVÍCIO DIOLINDA DA CUNHA

Processo: AIRR-806.984/2001-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO(S) : WAGNER DE FARIA CID
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO GERALDO FERNANDES DA COSTA

Processo: AIRR-807.472/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANIEL IZIDORO CALABRÓ QUEIROGA
AGRAVADO(S) : ANTONIO MARCO VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO

Processo: AIRR-807.557/2001-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : RAQUEL DE ANDRADE FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : DR(A). GERALDO DIAS FIGUEIREDO

Processo: AIRR-810.054/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EDITORA GAIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SUZANA COULAUD DA C. C. GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : SANDRA FERNANDES SERRANO BIRCHAL
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO MÁRCIO VAZ MOTTA MIRANDA

Processo: AIRR-814.120/2001-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CONFAB INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo: RR-624/1996-042-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : SÉRGIO GIRONI
ADVOGADA : DR(A). JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA

Processo: RR-1.149/1999-067-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DIAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA

Processo: RR-1.908/1999-006-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S) : ELIANE CONCEIÇÃO DERENCIO
ADVOGADO : DR(A). ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES

Processo: RR-59.156/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE NEUSA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MANFRÉ
RECORRIDO(S) : MARLI APARECIDA MENDES
ADVOGADO : DR(A). VIANEI A. T. PRINCIPATO

Processo: RR-371.594/1997-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ISDRALIT S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). EDSON MORAIS GARCEZ
RECORRIDO(S) : VALDERINO VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF

Processo: RR-383.848/1997-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : LOIVA THEREZINHA CALLEGARI SKRZEK E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

Processo: RR-402.475/1997-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : LAURA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). DAVID BELLAS CÂMARA BITENCOURT
RECORRIDO(S) : HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE

Processo: RR-404.685/1997-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRENTE(S) : ROSIMARY ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-412.196/1997-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIRA
RECORRIDO(S) : EDMÁRCIA CHAGAS OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOMES SOTTO MAIOR

Processo: RR-419.573/1998-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : YOSHICO SHINTOME DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OLIVEIRA NETO
RECORRIDO(S) : MODDATA S.A. TELEINFORMÁTICA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO

Processo: RR-420.273/1998-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ VIEIRA MALTA DE CAMPOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ MADALENA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). WAGNER BUTERS CHAVES

Processo: RR-420.275/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : EREVAN ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO JOSÉ DA MOTTA
RECORRIDO(S) : ORLANDO PEIXOTO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PEDRO FARIAS

Processo: RR-422.972/1998-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : DECORPRINT - DECORATIVOS DO PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS REQUIÃO
RECORRIDO(S) : REINALDO DE PAULA MESSIAS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO PUSSOLI MARCHETTE

Processo: RR-422.975/1998-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : INCOCESA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). DIVINO COLOMBO
RECORRIDO(S) : LUIZ PEDRO DARELLA
ADVOGADA : DR(A). SUSAN MARA ZILLI

Processo: RR-423.299/1998-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS
RECORRIDO(S) : SOFIA GADONSKI E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). CRISTY HADDAD FIGUEIRA

Processo: RR-424.927/1998-8 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : CECÍLIA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
PROCURADOR : DR(A). VICENTE MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Processo: RR-427.049/1998-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : FEM - FÁBRICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS S.A.
ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
RECORRENTE(S) : FLORISVALDO MENDES BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-434.918/1998-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RIBEIRO SILVA
RECORRIDO(S) : MARIA NAZARETH DE CARVALHO SARAMAGO PIRES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: RR-435.485/1998-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : TV GLOBO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO JOSÉ BOAVENTURA CONTRIM
RECORRIDO(S) : ALCIDES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CAMELO IRMÃO

Processo: RR-438.938/1998-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FINASA - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO S.A. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). GABRIELA CAMPOS RIBEIRO
RECORRIDO(S) : MARIA ELIANA PORTELA APRÍGIO
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI

Processo: RR-446.429/1998-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : USINA BARÃO DE SUASSUNA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
RECORRIDO(S) : CLEODON LOPES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SILVEIRA DE LIMA FILHO



Processo: RR-449.870/1998-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS SOUZA MORAES
 ADVOGADA : DR(A). ANA ANTÔNIA FERREIRA DE MELO ROSSI
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
 ADVOGADO : DR(A). ISAURO CARRIEL

Processo: RR-455.026/1998-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : GILBERTO RICHOPPO
 ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D' AGOSTINO SACCHI

Processo: RR-457.200/1998-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSELITO BORDIN
 RECORRIDO(S) : PEDRO FRANCISCO LEAL
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART

Processo: RR-457.967/1998-7 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO LUIZ HEIZEN
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO

Processo: RR-461.451/1998-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 PROCURADORA : DR(A). ROSANE REGINA FOURNET
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO LAUREANO CUNHA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA ANGÉLICA RANGEL SETTI POSTIGLIONI FANANI

Processo: RR-461.584/1998-2 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS
 RECORRIDO(S) : VALDIR CORTEZ DE ALMEIDA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA ESTELA CUNHA DE CASTRO

Processo: RR-465.354/1998-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
 PROCURADOR : DR(A). LEANDRO AUGUSTO NICOLA DE SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : SEVERINO PEREIRA DE AZEREDO NETO
 ADVOGADO : DR(A). ADROALDO RENOSTO

Processo: RR-465.990/1998-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DE PAULO
 ADVOGADO : DR(A). EDSON PEDRO DA SILVA

Processo: RR-466.334/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : MANOEL VICTOR MOURA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GREGÓRIO MARQUES

Processo: RR-467.201/1998-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA SHIMIZU

Processo: RR-469.637/1998-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL S. A.
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO BALASSIANO FLAMENBAUM
 RECORRIDO(S) : EUBER SOUZA BRITTO
 ADVOGADO : DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS

Processo: RR-470.160/1998-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
 RECORRIDO(S) : LINDEMBERG TEIXEIRA BATISTA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TARCÍSIO GOMES LEMOS

Processo: RR-470.203/1998-7 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO BATISTA XAVIER
 ADVOGADO : DR(A). DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-470.492/1998-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : ANTONIO ADAUTO RENZETE
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MARQUEZINI

Processo: RR-473.530/1998-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : PREDIAL E ADMINISTRADORA DE HOTÉIS PLAZA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO PAPALÉO ZIN
 RECORRIDO(S) : RENY FLORES GARCIA
 ADVOGADO : DR(A). GELCI NUNES FERNANDES

Processo: RR-473.702/1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). MARLISE SOUZA FONTOURA
 RECORRIDO(S) : LÍDIA INÊS SBORGIO REIS
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ REIS

Processo: RR-475.308/1998-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : DR(A). HÉLIO CALDAS
 RECORRIDO(S) : CLÉIA DA SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

Processo: RR-475.380/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : TENSOR ENGENHARIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KACELNIK
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SEBASTIÃO DE JESUS
 ADVOGADA : DR(A). JANDIRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA

Processo: RR-475.382/1998-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : ALMIR SARACENI
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO

Processo: RR-479.014/1998-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MICHEL ELIAS ZAMARI
 RECORRIDO(S) : CÍCERO DONIZETE DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). RISCALLA ELIAS JÚNIOR

Processo: RR-479.789/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO GOULART TIBAU
 RECORRIDO(S) : NELLY TOFFANO COSTA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-479.805/1998-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : LINDALVA SANTOS DE SANTANA
 ADVOGADO : DR(A). JORGE PINHEIRO CASTELO
 RECORRIDO(S) : SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO GAMBELLI

Processo: RR-480.796/1998-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : NEWTON HOMEM DA COSTA
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

Processo: RR-481.910/1998-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER
 RECORRIDO(S) : LUIZ PELISSER
 ADVOGADO : DR(A). LIDIOMAR R. DE FREITAS

Processo: RR-481.959/1998-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). DIMAS MOREIRA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ MARTINS BARRETO
 RECORRIDO(S) : NILO DE MEDEIROS MUGUET FILHO
 ADVOGADO : DR(A). SALVADOR VIVAQUA ROCHA

Processo: RR-483.989/1998-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PORTELA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : SEVERINO SALUSTIANO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). DJALMA DE BARROS

Processo: RR-486.700/1998-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO(S) : ALDEMIR CEZAR GRILLO
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Processo: RR-488.645/1998-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : GERALDO CASSIMIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MARCÍLIO PENACHIONI
RECORRIDO(S) : BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: RR-489.354/1998-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA
RECORRIDO(S) : HAROLDO SILVA
ADVOGADO : DR(A). SUELY COUTINHO BIANCHINI

Processo: RR-489.869/1998-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS
RECORRIDO(S) : ROMILDA DA SILVA BATISTA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO RIBEIRO MARTINS

Processo: RR-493.281/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : MANOEL MARQUES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ISaura DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO APERANA
ADVOGADO : DR(A). SALVADOR DA COSTA MARQUES NETO

Processo: RR-493.518/1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ARLEU MUNHOZ DUARTE
ADVOGADA : DR(A). CARMEN MARTIN LOPES
RECORRIDO(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: RR-494.488/1998-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : MILTON CECÍLIO DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MANOEL BLOISE BALCON

Processo: RR-496.615/1998-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : NILTON DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). IVO DALCANALE
RECORRIDO(S) : CRISTAL BLUMENAU S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO RAFAELI DA CRUZ

Processo: RR-497.219/1998-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO RIBEIRO DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : REIZA IN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DINAH CORRÊA ALMEIDA

Processo: RR-497.262/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO
RECORRIDO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: RR-498.812/1998-6 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : USINA SANTA CLOTILDE S.A.
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS ALBERTO MARINHO DO PASSO
RECORRIDO(S) : CICERO RAMOS DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE LOPES DE OLIVEIRA

Processo: RR-498.974/1998-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : JANETE DE SANTANA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ RIBEIRO DE CASTRO
RECORRIDO(S) : BANCO CCF BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: RR-499.197/1998-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : TITO CÉSAR LEANDRO TUAMIATTI
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

Processo: RR-499.199/1998-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : OXITENO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FRANÇA FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). NELMAR MENEZES GONÇALVES

Processo: RR-501.257/1998-8 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ADAIL DE JESUS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR(A). MOISÉS COELHO DE ARAÚJO

Processo: RR-507.221/1998-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA HORN
RECORRIDO(S) : CELSO BARBOSA MORALES
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA FONSECA NUNES

Processo: RR-507.305/1998-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ PEREIRA DE PAIVA
RECORRIDO(S) : MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E BRITTO
ADVOGADA : DR(A). MYRIAN CHRISPIM DE OLIVEIRA

Processo: RR-508.132/1998-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
RECORRIDO(S) : NELSON BAPTISTA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Processo: RR-508.490/1998-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : REVESTIMENTOS VARISCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ELIANA FIALHO HERZOG
RECORRIDO(S) : JAIR DA SILVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLYMPIO MELLO

Processo: RR-512.152/1998-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO
RECORRIDO(S) : ULISSES GOUVEIA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). RENATO SÉRGIO DIAS

Processo: RR-514.127/1998-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO S/A
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA C. ROSSI BECKER
RECORRIDO(S) : VANDA MARIA MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: RR-515.338/1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO ACCIOLY NEVES
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IRB
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

Processo: RR-515.966/1998-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO GOULART TIBAU
RECORRIDO(S) : AIDA GLANZ
ADVOGADO : DR(A). HEITOR PEDROSO MARTINS

Processo: RR-516.039/1998-4 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO

Processo: RR-517.001/1998-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDGAR DE VASCONCELOS
RECORRIDO(S) : ROSA APARECIDA DE FARIA
ADVOGADO : DR(A). DOUWYL CARLOS MONTEIRO



Processo: RR-517.253/1998-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : INTERFACTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO
 RECORRIDO(S) : PONTO VERDE MINERAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO
 RECORRIDO(S) : RENÊ MENDES DE JESUS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERALDO PEDROSA

Processo: RR-518.038/1998-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : EDMUNDO SANTANA SANTA RITA
 ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : DR(A). RUY JORGE CALDAS PEREIRA

Processo: RR-518.494/1998-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO GIACOMINI
 ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS ROXADELLI

Processo: RR-518.801/1998-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA FRANZ AMARAL
 RECORRIDO(S) : RONI GIOVANI EBERHARDT
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: RR-520.093/1998-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU/STU-REC
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO AQUINO
 RECORRIDO(S) : IBISON PAULINO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MARIA DE SOUSA

Processo: RR-521.453/1998-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE EDUCAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE BURIL WEBER
 RECORRIDO(S) : ELIETE MARIA DE LUCENA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO AZEVEDO

Processo: RR-523.607/1998-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 ADVOGADA : DR(A). MARIA EDUARDA FERREIRA RIBEIRO DO VALLE GARCIA
 RECORRIDO(S) : MARIA EUNICE DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). RENATA FONSECA DE ANDRADE

Processo: RR-523.635/1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : RAIMUNDO CORREIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GARCIA ESCANE
 RECORRIDO(S) : EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TURIN S.A.
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA CARLA PARISE CARDOSO

Processo: RR-529.112/1999-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : PEDRO MARCOLINO DE LIMA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). DARCISIO SCHAFASCHEK
 RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S.A.
 ADVOGADA : DR(A). PATRICIA VALMÓRBIDA HONORATO

Processo: RR-529.115/1999-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SÉRGIO JOSÉ DA ROSA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES

Processo: RR-530.585/1999-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : PEDRO REINALDO CARRARO BASTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo: RR-531.114/1999-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : MIGUEL ARAÚJO
 ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO

Processo: RR-532.510/1999-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO RIBEIRO OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MOACIR MENDES DE MELO
 ADVOGADA : DR(A). ARLETE TEREZINHA MARTINI

Processo: RR-547.292/1999-2 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO
 RECORRIDO(S) : ANGELINA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO RAFAEL BEZERRA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS

Processo: RR-553.629/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.
 ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ PEDRINHO LENZ
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ARTUR RITTER

Processo: RR-574.084/1999-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
 ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO ROTHFUCHS NETO
 RECORRIDO(S) : PAULO FERNANDO NASCIMENTO DE AQUINO
 ADVOGADO : DR(A). JAIME JOSÉ GOTTARDI

Processo: RR-576.699/1999-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : GUMERCINDO PEDROSO
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
 RECORRIDO(S) : HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARIA DA GRAÇA B. CASTILHOS

Processo: RR-579.880/1999-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : SEIJI KANASHIRO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO
 RECORRIDO(S) : MARISTELA RAQUEL PRIETO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). MARLENE MELCHIORI VIEIRA

Processo: RR-582.815/1999-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DA ALIMENTAÇÃO DE PELOTAS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ OSÓRIO GALHO
 RECORRIDO(S) : MIRANDA VEIGA & CIA. LTDA. - PANIFICADORA ALVORADA
 ADVOGADO : DR(A). SAAD AMIM SALIM

Processo: RR-584.359/1999-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). GISLENE MANFRIN MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ DOMINGOS DA SILVA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO JOSÉ LEITÃO

Processo: RR-584.417/1999-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RODRIGUES CÂMARA
 RECORRIDO(S) : MANACEIS JOSÉ DO CARMO
 ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LOPES DE ALMEIDA

Processo: RR-586.433/1999-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : GERALDO LOPES RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

Processo: RR-590.417/1999-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). WALTER NERY CARDOSO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

Processo: RR-591.680/1999-0 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADOR : DR(A). ALUISIO LUNDRGREN CORRÊA REGIS
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO RODRIGUES FORTES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SOARES

Processo: RR-596.542/1999-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : TRANSPORTES SÃO SILVESTRE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ANDERSON SANTOS PINTO
 ADVOGADA : DR(A). DIONICE FRANÇA VARON



Processo: RR-611.066/1999-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADORA : DR(A). ROSA VIRGINIA DE CARVALHO LIMA MACÊDO
 RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
 ADOVADO : DR(A). ARNON NONATO MARQUES FILHO

Processo: RR-611.343/1999-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JEANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 ADOVADO : DR(A). PEDRO PAULO PAMPLONA

Processo: RR-614.014/1999-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : LATICÍNIOS ALMEIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADOVADO : DR(A). CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
 RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO BARBOZA
 ADOVADO : DR(A). RENATO JOSÉ BARBOSA DIAS

Processo: RR-628.566/2000-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : ADERBAL HOLANDA CAVALCANTE
 ADOVADA : DR(A). JERUSALINA GURGEL BARRETO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
 ADOVADO : DR(A). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA

Processo: RR-632.315/2000-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
 PROCURADOR : DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ BENEDITO BATISTA RODRIGUES
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE

Complemento: Corre Junto com AIRR - 632314/2000-5

Processo: RR-650.839/2000-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FERREIRA COUTO
 ADOVADO : DR(A). MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
 ADOVADO : DR(A). ROBERTO CORREDEIRA

Processo: RR-673.246/2000-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY (CONVOCADA)
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADOVADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL
 RECORRIDO(S) : JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO
 ADOVADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA

Processo: RR-727.687/2001-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : MANOEL MARCELINO CABRAL DE MELO FONTE
 ADOVADO : DR(A). ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADOVADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

Processo: RR-741.484/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MARIA DA GLÓRIA MOMENSO DE FARIAS
 ADOVADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADOR : DR(A). AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA
 Complemento: Corre Junto com AIRR - 741483/2001-5
 Processo: RR-757.684/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : AURORA SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
 ADOVADO : DR(A). LUCIANO DE AZEVEDO RIOS
 RECORRIDO(S) : NAILTON FERREIRA DE SOUZA
 ADOVADA : DR(A). MARIA CRISTINA RODRIGUES VIANA

Processo: RR-776.344/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADA : DR(A). ALINE GIUDICE
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

RECORRIDO(S) : ELIAS SANTANA DE OLIVEIRA
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 Processo: AG-RR-497.159/1998-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ AIRTON DE PAIVA E OUTRO
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 AGRAVADO(S) : H. GUEDES ENGENHARIA LTDA.
 ADOVADO : DR(A). ALBERTO PELLEGRINI
 AGRAVADO(S) : ALTERNATIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

ADOVADO : DR(A). MARCOS FERRAZ FRANÇA
 Processo: AG-RR-498.985/1998-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : VALDOMIRA NIEDZIELA
 ADOVADO : DR(A). NILTON CORREIA
 AGRAVADO(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

ADOVADA : DR(A). ALESSANDRA PRESTES MIESA
 Processo: AG-AIRR-776.845/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : PROTEGE - PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA.
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MATIAS SANTOS
 ADOVADO : DR(A). ROOSEVELT DOMINGUES GASQUES

Processo: AIRR e RR-363.002/1997-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) E : ANTÔNIO LAURINDO DA SILVA NE
 RECORRENTE(S) : TO
 ADOVADO : DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS
 AGRAVADO(S) E : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 RECORRIDO(S) :
 ADOVADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: AIRR e RR-368.523/1997-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
 RECORRENTE(S) :
 ADOVADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
 AGRAVADO(S) E : SEBASTIÃO PIO PEIXOTO
 RECORRIDO(S) :
 ADOVADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA

Processo: AIRR e RR-370.297/1997-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) E : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE RECORRENTE(S) : SEGUROS GERAIS
 ADOVADO : DR(A). EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA
 AGRAVADO(S) E : EDER JOFRE DE SÁ BRAUNE
 RECORRIDO(S) :
 ADOVADO : DR(A). HITLER LITAIFF

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MYRIAM HAGE DA ROCHA
 Diretora da Secretaria da 1ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
 PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.
 Processo : E-RR 374036/1997.0

EMBARGANTE : LIEBERT TECNOLOGIA LTDA.
 ADOVADO : DANIELLE BASTOS MOREIRA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : NELSON SATOSHI ITO
 ADOVADO : EVALDO EGAS DE FREITAS
 DR(A)

Processo : E-RR 392598/1997.4

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADO(A) : ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
 ADOVADO : SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : OSMAR PRESSER
 ADOVADO : LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA
 DR(A)

Processo : E-RR 416782/1998.1

EMBARGANTE : ANGELO ANTONIO AGRESTE
 ADOVADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ELETROPOL - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADOVADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
 DR(A)

Processo : E-RR 426212/1998.0

EMBARGANTE : BRASRODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ADOVADO : OSWALDO CORREA FILHO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOÃO ANTONIO DA ROSA CRUZ
 ADOVADO : LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA
 DR(A)

Processo : E-RR 435339/1998.0

EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADOVADO : CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
 EMBARGADO(A) : BENEDITO DE LIMA
 ADOVADO : WASHINGTON HIDALGO PIMENTA
 DR(A)

Processo : E-RR 442753/1998.8

EMBARGANTE : NOVA PRÓSPERA MINERAÇÃO S.A.
 ADOVADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ FERNANDES
 ADOVADO : MICHELINE LODETTI CESA
 DR(A)

Processo : E-RR 446341/1998.0

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADOVADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : PAULO FRANCISCO DE FARIA
 ADOVADO : LEANDRO MELONI
 DR(A)

Processo : E-RR 450149/1998.7

EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : IVO EVANGELISTA DE ÁVILA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : VALDIR DA ROSA SIMPLÍCIO
 ADOVADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
 DR(A)



Processo : E-RR 457948/1998.1

EMBARGANTE : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI
 ADOVADO : SUELY LIMA POSSAMAI
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 PROCURADOR : VIVIANE COLUCCI
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MARIA ANGELA SILVA
 ADOVADO : NILO SÉRGIO GONÇALVES
 DR(A)

Processo : E-RR 461307/1998.6

EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MARIA LUZIA CORREA FELIPE
 ADOVADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 DR(A)

Processo : E-RR 467745/1998.7

EMBARGANTE : ESTADO DO PARANÁ
 ADOVADO : CÉSAR AUGUSTO BINDER
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ELIAS RICARDO LAIBIDA
 ADOVADO : MÁRCIA VALENTE
 DR(A)

Processo : E-RR 469685/1998.2

EMBARGANTE : MARIA LILIAN FONSECA LIBARDI
 ADOVADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
 ADOVADO : VALESCA GOBBATO LAHM
 DR(A)

Processo : E-RR 470192/1998.9

EMBARGANTE : ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADOR : CÉSAR AUGUSTO BINDER
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : LUCI DO RÓCIO LUCENO
 ADOVADO : ISAÍAS MAURÍCIO JÚNIOR
 DR(A)

Processo : E-RR 470516/1998.9

EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADOVADO : ALMIR HOFFMANN
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
 ADOVADO : RAUDINEZ ANDRETE
 DR(A)

Processo : E-RR 473775/1998.2

EMBARGANTE : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.
 ADOVADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ARALDO SOARES PEREIRA
 ADOVADO : DANIEL LIMA SILVA
 DR(A)

Processo : E-RR 476492/1998.3

EMBARGANTE : ORESTES SELISTRE DA LUZ
 ADOVADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 DR(A)

Processo : E-RR 478249/1998.8

EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : NILTON CORREIA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MILTON FERNANDES COUTINHO
 ADOVADO : JOAQUIM FORNELLOS FILHO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADOVADO : GERALDO AZOUBEL
 DR(A)

Processo : E-RR 479067/1998.5

EMBARGANTE : FORD BRASIL LTDA.
 ADOVADO : FERNANDA GUIMARÃES HERNANDEZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 ADOVADO : MANOEL BELARMINO DE SOUZA
 DR(A)

Processo : E-RR 483033/1998.6

EMBARGANTE : JOÃO MILTON BORNELLI
 ADOVADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : ARLINDO MENEZES MOLINA
 DR(A)

Processo : E-RR 492011/1998.0

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE
 ADOVADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ALVIMAR RIBEIRO DE FARIA
 ADOVADO : PAULO ROBERTO SANTOS
 DR(A)

Processo : E-RR 493369/1998.5

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MARIA IDENI TATSCH DIAS
 ADOVADO : IRINEU CLÁUDIO GEHRKE
 DR(A)

Processo : E-RR 497067/1998.7

EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ENIO MORAES DOS SANTOS E OUTRO
 ADOVADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
 DR(A)

Processo : E-RR 501620/1998.0

EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.
 ADOVADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MARCEONILIO MACHADO SANTANA
 ADOVADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
 DR(A)

Processo : E-RR 512837/1998.5

EMBARGANTE : COMPANHIA MINEIRA DE METAIS
 ADOVADO : NILTON CORREIA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : IDALINA DE BRITO AVELAR E OUTRA
 ADOVADO : CLÁUDIA GONÇALVES NEPOMUCENO PRATA
 DR(A)

Processo : E-RR 514076/1998.9

EMBARGANTE : LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 ADOVADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADOVADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 DR(A)

Processo : E-RR 518008/1998.0

EMBARGANTE : SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADOVADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : NELSON RIBEIRO
 ADOVADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 DR(A)

Processo : E-RR 520025/1998.4

EMBARGANTE : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO MATO GROSSO S.A.
 ADOVADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ROBERTO BATISTA CABIANCA
 ADOVADO : JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO
 DR(A)

Processo : E-RR 524872/1999.2

EMBARGANTE : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
 ADOVADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADOVADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 DR(A)

Processo : E-RR 530148/1999.4

EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ARNALDO MENDES
 ADOVADO : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
 DR(A)

Processo : E-RR 530197/1999.3

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADOVADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA MELO LIMA
 ADOVADO : CARLOS MURILO NOVAES
 DR(A)

Processo : E-RR 534971/1999.1

EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO
 ADOVADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ÂNGELA MARIA MATTOS LIMA E OUTROS
 ADOVADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO
 DR(A)

Processo : E-RR 553677/1999.5

EMBARGANTE : PHILIP MORRIS MARKETING S.A.
 ADOVADO : MARCELO PIMENTEL
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : CLÁUDIO JOSÉ SACKS
 ADOVADO : CARLOS GOMES MONTEIRO
 DR(A)

Processo : E-RR 589328/1999.0

EMBARGANTE : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN JUAN
 ADOVADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : SALETE GESSI MULLER GALIÃO
 ADOVADO : JOSÉ LUÍS VERNET NOT
 DR(A)

Processo : E-RR 589352/1999.1

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADOVADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : LUCIANO REIMBERG DE ASSIS COSTA
 ADOVADO : ADRIANA DE FATIMA MEIRELES
 DR(A)

Processo : E-RR 610211/1999.4

EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 ADOVADO : LYCURGO LEITE NETO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : CID ALMIR COUTINHO
 ADOVADO : GUSTAVO GOMES SILVEIRA
 DR(A)

Processo : E-RR 615179/1999.7

EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.
 ADOVADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MAURÍCIO LEITÃO
 ADOVADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 DR(A)



Processo : E-RR 615180/1999.9

EMBARGANTE : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP
 ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP
 ADVOGADO DR(A) : RICHARD FLOR
 EMBARGADO(A) : APARECIDO SAID E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : HUMBERTO CARDOSO FILHO

Processo : E-RR 406/2000-005-23-00.7

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : ANTONIO APARECIDO DE LIMA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ OLÍMPIO DE SOUZA FILGUEIRAS

Processo : E-RR 629847/2000.4

EMBARGANTE : SADIA S.A.
 ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : DAMÁSIO DAPPER
 ADVOGADO DR(A) : NEUDI FERNANDES

Processo : E-RR 665160/2000.3

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD
 PROCURADOR DR(A) : RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
 EMBARGADO(A) : VALDENORA DE SOUZA DA SILVA

Processo : E-RR 677686/2000.1

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
 PROCURADOR DR(A) : RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS
 EMBARGADO(A) : MARIA DA PAZ RODRIGUES DE LIMA
 ADVOGADO DR(A) : MANOEL ROMÃO DA SILVA

Processo : E-RR 688297/2000.1

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
 PROCURADOR DR(A) : ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES
 EMBARGADO(A) : IRENICE MONTEIRO ABREU
 ADVOGADO DR(A) : NORMANDO PINHEIRO

Processo : E-RR 689357/2000.5

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR DR(A) : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADO(A) : RITA GAMA DE ALMEIDA TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS

Processo : E-RR 700210/2000.9

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR DR(A) : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADO(A) : HÉLIO RIBEIRO DE MATOSINHOS
 ADVOGADO DR(A) : JOÃO BATISTA MIRANDA

Processo : E-AIRR 703402/2000.1

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
 ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : MILTON FLÁVIO SANTOS FIRMINO
 ADVOGADO DR(A) : RONALDO BORGES

Processo : E-AIRR 710224/2000.5

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
 ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : RENATO FARES KHALIL
 ADVOGADO DR(A) : GILBERTO TEIXEIRA BRAVO

Processo : E-RR 3218/2001-079-03-00.7

EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO DR(A) : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
 EMBARGADO(A) : WENDER RODRIGO CORREA

Processo : E-RR 723606/2001.9

EMBARGANTE : LIQUID CARBONIC INDÚSTRIAS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : ORLANDO JULIÃO
 ADVOGADO DR(A) : PAULO CÉSAR DE SOUZA FRAGA

Processo : E-RR 724149/2001.7

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
 PROCURADOR DR(A) : RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
 EMBARGADO(A) : ANA ALICE LASMAR
 ADVOGADO DR(A) : NORMANDO PINHEIRO

Processo : E-RR 733131/2001.4

EMBARGANTE : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : MARIA ARAÚJO CAIRRÃO
 ADVOGADO DR(A) : ELVIO BERNARDES

Processo : E-RR 738440/2001.3

EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO DR(A) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
 EMBARGADO(A) : JOSÉ REINALDO GARCIA LEAL
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

Processo : E-RR 762586/2001.2

EMBARGANTE : HOSPITAL E MATERNIDADE PANAMERICANO LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : IBRAIM CALICHMAN
 EMBARGADO(A) : APARECIDA INÁCIO FERREIRA
 ADVOGADO DR(A) : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA

Processo : E-AIRR 767298/2001.0

EMBARGANTE : EDSON TRAJANO VIEIRA E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : WILSON ROBERTO PAULISTA
 EMBARGADO(A) : FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 ADVOGADO DR(A) : BENEDITO DE PAULA BARROS FILHO

Processo : E-AIRR 773352/2001.7

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCURADOR DR(A) : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADO(A) : MARIA GORETTI TOMAZ SIQUEIRA
 ADVOGADO DR(A) : ALBERTO LUÍS DE LIMA TRIGUEIRO

Processo : E-RR 790092/2001.4

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : ROBSON PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : E-RR 813610/2001.2

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
 PROCURADOR DR(A) : RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
 EMBARGADO(A) : RAIMUNDA AYRES ARAÚJO
 ADVOGADO DR(A) : NÉLSON MATHEUS ROSSETTI

Processo : E-RR 814889/2001.4

EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR DR(A) : IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
 EMBARGADO(A) : STEFANO PINTO DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : FERNANDO BEIRITH
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
 ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA CRISTINA CECCATO BARIOLI

Processo : E-RR 815147/2001.7

EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 PROCURADOR DR(A) : IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
 EMBARGADO(A) : HÉLIO NUNES DE MORAES
 ADVOGADO DR(A) : SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA
 EMBARGADO(A) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE
 ADVOGADO DR(A) : LUIZ RENATO NUNES DA SILVA

Processo : E-AIRR 2778/2002-900-03-00.0

EMBARGANTE : ARCOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : URBANO JOSÉ PIMENTA
 ADVOGADO DR(A) : FÁBIO EUSTÁQUIO DA CRUZ

Processo : E-RR 6451/2002-900-02-00.3

EMBARGANTE : DEVALDO LIMA DOS SANTOS
 ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
 ADVOGADO DR(A) : MÁRIO UNTI JÚNIOR

Processo : E-RR 9874/2002-900-03-00.0

EMBARGANTE : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.
 ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
 EMBARGADO(A) : ROBSON ALVES DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : RICARDO NOGUEIRA TORRES

Processo : E-RR 13746/2002-900-01-00.1

EMBARGANTE : VENILTON DA SILVEIRA MOREIRA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-RR 53110/2002-900-02-00.7

EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO DR(A) : ROSELI DIETRICH
 EMBARGADO(A) : EDNEY DOS SANTOS
 ADVOGADO DR(A) : DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA
 EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Brasília, 6 de março de 2003

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2ª Turma



SECRETARIA DA 4ª TURMA

Publicação de Intimação para Impugnação de Embargos
Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.
Processo : E-RR 470912/1998.6

EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : JAQUELINE TODESCO BARBOSA DE DR(A)
EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS DA COSTA
ADVOGADO : ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI DR(A)
Processo : E-RR 473234/1998.3

EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : JAQUELINE TODESCO BARBOSA DE DR(A)
EMBARGADO(A) : JOSÉ RICARDO DIAS BATISTA
ADVOGADO : ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI DR(A)
Processo : E-RR 481187/1998.6

EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : JAQUELINE TODESCO BARBOSA DE DR(A)
EMBARGADO(A) : LUIZ BAZÍLIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI DR(A)
Processo : E-RR 485801/1998.1

EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PROCURADOR DR : SÍLVIA MARIA ZIMMERMANN
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE JOINVILLE
ADVOGADO : EDSON ROBERTO AUERHAHN DR(A)
EMBARGADO(A) : ARQUIMEDES MOSER
ADVOGADO : GUILHERME BELEM QUERNE DR(A)
Processo : E-RR 528273/1999.9

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES DR(A)
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADOR DR : RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO FERREIRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO DR(A)
Processo : E-RR 559761/1999.2

EMBARGANTE : RENATO ESBERARD
ADVOGADO : LUCIANA MARTINS BARBOSA DR(A)
EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA INTERBRÁS)
PROCURADOR DR : LUIZ FERNANDO CALDAS VILLELA DE ANDRADE
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO DR(A)
Processo : E-RR 596173/1999.1

EMBARGANTE : FELISBINA DA SILVA
ADVOGADO : JASSET DE ABREU DO NASCIMENTO DR(A)
EMBARGADO(A) : MAJU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
ADVOGADO : VIVIANE DE ANDRADE DIAS DA COSTA DR(A)
Processo : E-RR 610914/1999.3

EMBARGANTE : MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)
EMBARGADO(A) : MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : RENATA SILVEIRA VEIGA CABRAL DR(A)

Processo : E-RR 614190/1999.7

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : JUVENTINO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO DR(A)
Processo : E-RR 620751/2000.4

EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS DE ABREU SAIAGO
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES DR(A)
EMBARGADO(A) : ESCANDINÁVIA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : ADÃO ALVES PEREIRA DR(A)
Processo : E-RR 637594/2000.4

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : GISELLE ESTEVES FLEURY DR(A)
EMBARGADO(A) : FRANCISCO DUARTE DE FREITAS
ADVOGADO : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA DR(A)
Processo : E-RR 638846/2000.1

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO DR(A)
EMBARGADO(A) : FLÁVIO DE SALES NOGUEIRA
ADVOGADO : MÁRCIO BARBOSA DR(A)
Processo : E-RR 642096/2000.0

EMBARGANTE : SÔNIA MARIA CAPORAZO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARAES DR(A)
Processo : E-RR 649867/2000.8

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA DR(A)
EMBARGADO(A) : FABIANO VIEIRA BEZERRA FILHO
ADVOGADO : FABIÓLA CAMPOS SILVA DR(A)
Processo : E-AIRR e RR 659061/2000.2

EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR DR(A)
EMBARGADO(A) : NEIDE DOS ANJOS DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR DR(A)
Processo : E-RR 662848/2000.2

EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JESUS RAIMUNDO DE PAULA DR(A)
Processo : E-RR 671670/2000.7

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO DR(A)
EMBARGADO(A) : FILOMENA LUKASSIEVICZ
ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO DR(A)

Processo : E-AIRR e RR 672901/2000.1

EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)
EMBARGADO(A) : JOSÉ AUGUSTO CLARO
ADVOGADO : JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA DR(A)
Processo : E-RR 675017/2000.8

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : ADENILSON SOARES PEREIRA
ADVOGADO : ANDERSON RACILAN SOUTO DR(A)
Processo : E-AIRR e RR 695156/2000.2

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : GERSON DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO : ALBERT DO CARMO AMORIM DR(A)
Processo : E-RR 699457/2000.8

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : GERALDO CAMILO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA DR(A)
Processo : E-RR 707593/2000.7

EMBARGANTE : BELCOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO : LUÍS FELIPE CELSO DE ABREU DR(A)
EMBARGADO(A) : CRISTIANE FRIGGO
ADVOGADO : ALUIZIO BRITO DE CARVALHO DR(A)
Processo : E-RR 713502/2000.4

EMBARGANTE : JOSÉ ROBÉRIO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA DR(A)
Processo : E-RR 715738/2000.3

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
PROCURADOR DR : RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
EMBARGADO(A) : JORGE BALLUTA PEDRO
ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA DR(A)
Processo : E-RR 717048/2000.2

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : MÁRCIO GONÇALVES COELHO
ADVOGADO : JOSÉ DANIEL ROSA DR(A)
Processo : E-RR 717174/2000.7

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : NAZARETH PASSOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO DR(A)
Processo : E-RR 726881/2001.7

EMBARGANTE : CARLOS EDUARDO BITENCOURT
ADVOGADO : BENEDITA PIRES GONÇALVES DR(A)
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO DR(A)



Processo : E-AIRR 727024/2001.3

EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MARIA JOSÉ PITANGA SUZART DA SILVA
 ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
 DR(A)

Processo : E-RR 728776/2001.8

EMBARGANTE : DERLI ANAGRIONTES LIMA TEIXEIRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO
 DR(A)
 EMBARGANTE : DERLI ANAGRIONTES LIMA TEIXEIRA
 ADVOGADO : MÔNICA DE MELO MENDONÇA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : WILLIAM WELP
 DR(A)

Processo : E-RR 729117/2001.8

EMBARGANTE : HELENA MARIA SARAIVA REBELO E OUTROS
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS
 DR(A)

Processo : E-RR 729408/2001.3

EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGANTE : CARLOS ANTONIO CARDOSO CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR 734281/2001.9

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : CIBELE BITTENCOURT QUEIROZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : DIVA FERNANDES
 ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 DR(A)

Processo : E-RR 739702/2001.5

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JUAREZ MENDONÇA BRANDÃO
 ADVOGADO : MARCELO ABBUD
 DR(A)

Processo : E-RR 744371/2001.7

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JACIRA LIMA MARQUES
 ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
 DR(A)

Processo : E-RR 745351/2001.4

EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOÃO LUIZ DE LIMA
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 DR(A)

Processo : E-RR 753606/2001.0

EMBARGANTE : ANTÔNIO CARLOS CORREA GIMINIANI JÚNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
 DR(A)

Processo : E-AIRR 760715/2001.5

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP
 ADVOGADO : MARTA CALDEIRA BRAZÃO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS BARBIERI E OUTROS
 ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO
 DR(A)

Processo : E-RR 765439/2001.4

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : CIBELE BITTENCOURT QUEIROZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : WANILDA DAMAS
 ADVOGADO : ZELIO MAIA DA ROCHA
 DR(A)

Processo : E-RR 765445/2001.4

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : CIBELE BITTENCOURT QUEIROZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ FRANCISCO MORAIS
 ADVOGADO : ARISTIDES BARBOSA FARIA
 DR(A)

Processo : E-RR 767210/2001.4

EMBARGANTE : ANSELMO HOMEM E OUTRO
 ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
 DR(A)

Processo : E-RR 769065/2001.7

EMBARGANTE : JOACIR OLIVEIRA BASTOS
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO BANE B S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)

Processo : E-RR 770493/2001.5

EMBARGANTE : MARIA DO CARMO VIEIRA DE MELO
 ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
 ADVOGADO : RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO
 DR(A)

Processo : E-AIRR e RR 770977/2001.8

EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 DR(A)
 EMBARGANTE : JORGE JÚLIO CHIPEAUX
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-AIRR 773847/2001.8

EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARVALHO DE SOUZA
 ADVOGADO : HUMBERTO IVAN MASSA
 DR(A)

Processo : E-RR 775027/2001.8

EMBARGANTE : MAURÍCIO DE ASSIS CASTRO
 ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SILVA
 DR(A)

Processo : E-RR 776542/2001.2

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELPE
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MELO
 ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS
 DR(A)

Processo : E-RR 776747/2001.1

EMBARGANTE : OSCAR GODOFREDO PORCIÚNCULA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : ANITO CATARINO SOLER
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 DR(A)

Processo : E-RR 777345/2001.9

EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ALINE ROBERTA DOLCE MIRANDA FACHIN
 ADVOGADO : SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR
 DR(A)

Processo : E-RR 779941/2001.0

EMBARGANTE : IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S.A.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO LAURENTINO ALVES
 ADVOGADO : ALAIR VALTRIN
 DR(A)

Processo : E-RR 782303/2001.9

EMBARGANTE : MARINA PINTO CARDOSO
 ADVOGADO : MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 ADVOGADO : FERNANDO NEVES DA SILVA
 DR(A)

Processo : E-RR 782428/2001.1

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : GERALDO SANTANA FRADE
 ADVOGADO : CIRENE ROSA DE OLIVEIRA
 DR(A)

Processo : E-RR 788053/2001.3

EMBARGANTE : CARLOS HENRIQUE BENICHIO E OUTRO
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A. - TELEST
 ADVOGADO : NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
 DR(A)

Processo : E-RR 790219/2001.4

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELEMAR
 ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ RONALDO DE SOUZA BARBOSA
 ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA
 DR(A)



Processo : E-RR 791311/2001.7

EMBARGANTE : ROSA MARIA SOUZA RIBEIRO
 ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
 DR(A)
 Processo : E-RR 791313/2001.4

EMBARGANTE : ADRIANO MEJDALANI NEVES
 ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
 DR(A)
 Processo : E-AIRR 795288/2001.4

EMBARGANTE : WILSON GERALDO DA SILVEIRA JÚNIOR
 ADVOGADO : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO
 DR(A)
 Processo : E-RR 796799/2001.6

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : EDMAR MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA
 DR(A)
 Processo : E-RR 813623/2001.8

EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : EMANUEL DE PAULA BARBOSA
 ADVOGADO : ALEXANDRE HIDEO WENICHI
 DR(A)
 Processo : E-RR 816161/2001.0

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : LUIS CARLOS PRANDEL
 ADVOGADO : MATHUSALEM ROSTECK GAIA
 DR(A)
 Processo : E-RR 57/2002-900-03-00.6

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : GERALDO RENATO COELHO FLOR
 ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO PEREIRA
 DR(A)
 Processo : E-AIRR 3059/2002-200-00-00.6

EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : CAFÉ PENEIRA DEZOITO LTDA.
 ADVOGADO : ANA MARIA NOGUEIRA
 DR(A)
 Processo : E-RR 6322/2002-900-09-00.7

EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ DE TOLEDO CHAVES (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : ALCIDES RODRIGUES
 DR(A)
 Brasília, 06 de março de 2003.
 RAUL ROA CALHEIROS
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

DESPACHOS

PROC. NºTST-ED-AIRR-00990/2001-006-17-40.5

EMBARGANTE : FORTES ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO
 EMBARGADO : JORGE DE JESUS LIMA
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

DESPACHO

Embora o art. 535 do CPC somente autorize o cabimento de embargos declaratórios contra sentença ou acórdão, o que, de plano, afastaria a possibilidade de conhecimento do presente apelo, contra "despacho monocrático de Relator", a jurisprudência da 4ª Turma do TST, seguindo o que vem sendo adotado no Supremo Tribunal Federal, tem recebido os presentes **embargos declaratórios como agravo regimental**.

Desse modo, promova a Secretaria da Turma as respectivas anotações e os devidos registros processuais, como se houvesse sido interposto agravo regimental.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 24 de fevereiro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO**Ministro-Relator**

PROC. NºTST-ED-AIRR-15265/2002-900-03-00.0

EMBARGANTE : FELISBERTO ALVARENGA DO AMARAL
 ADVOGADO : DR. CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
 EMBARGADO : JAIR SALVIANO FABRÍCIO DA SILVA

ADVOGADO : DR. MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA
 EMBARGADA : CONTAGEM FRUTAL LTDA.

DESPACHO

Embora o art. 535 do CPC somente autorize o cabimento de embargos declaratórios contra sentença ou acórdão, o que, de plano, afastaria a possibilidade de conhecimento do presente apelo, contra "despacho monocrático de Relator", a jurisprudência da 4ª Turma do TST, seguindo o que vem sendo adotado no Supremo Tribunal Federal, tem recebido os presentes **embargos declaratórios como agravo regimental**.

Desse modo, promova a Secretaria da Turma as respectivas anotações e os devidos registros processuais, como se houvesse sido interposto agravo regimental.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO**Ministro-Relator**

PROC. NºTST-ED-AIRR-18291/2002-900-01-00.0 1ª Região

EMBARGANTE : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ADVOGADO : DR. MICHEL EDUARDO CHAACHAA

EMBARGADO : MIGUEL ARCANJO TADEU
 ADVOGADO : DR. IVO BRAUNE

DESPACHO

Considerando que os Embargos Declaratórios oferecidos pela Reclamada - **REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - às fls. 435/440, objetivam modificar o decidido no acórdão embargado, CONCEDO prazo comum de 5 (cinco) dias ao Reclamante para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte (OJ-142 da SBDI-1 do TST), em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JUIZA CONVOCADA HELENA e MELLO**Relatora**

PROC. NºTST-ED-AIRR-26511/2002-900-02-00.4

EMBARGANTE : PANIFICADORA MIMOSA PALACE DO BELÉM LTDA.
 ADVOGADO : DR. CARLOS DEMÉTRIO FRANCISCO

EMBARGADA : MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FAUSTINO ALVES

DESPACHO

Embora o art. 535 do CPC somente autorize o cabimento de embargos declaratórios contra sentença ou acórdão, o que, de plano, afastaria a possibilidade de conhecimento do presente apelo, contra "despacho monocrático de Relator", a jurisprudência da 4ª Turma do TST, seguindo o que vem sendo adotado no Supremo Tribunal Federal, tem recebido os presentes **embargos declaratórios como agravo regimental**.

Desse modo, promova a Secretaria da Turma as respectivas anotações e os devidos registros processuais, como se houvesse sido interposto agravo regimental.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO**Ministro-Relator**

PROC. NºTST-ED-AIRR-31442/2002-900-02-00.0

EMBARGANTE : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 EMBARGADO : PEDRO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO RONCADA

DESPACHO

Embora o art. 535 do CPC somente autorize o cabimento de embargos declaratórios contra sentença ou acórdão, o que, de plano, afastaria a possibilidade de conhecimento do presente apelo, contra "despacho monocrático de Relator", a jurisprudência da 4ª Turma do TST, seguindo o que vem sendo adotado no Supremo Tribunal Federal, tem recebido os presentes **embargos declaratórios como agravo regimental**.

Desse modo, promova a Secretaria da Turma as respectivas anotações e os devidos registros processuais, como se houvesse sido interposto agravo regimental.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO**Ministro-Relator**

PROC. NºTST-RR-40.158-2002-900-02-00.5

RECORRENTE : MORIMONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADA : DRA. MARLISE FANGANIELLO DAMIA

Recorrida : **ELAINE ALVES DA SILVA**

ADVOGADO : DR. JOSÉ VICENTE DE SOUZA
DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o acórdão de fls. 86/88, que não conheceu do seu recurso de revista, sob o fundamento de que a sua admissibilidade, no procedimento sumaríssimo, está limitada à demonstração de ofensa direta à Constituição Federal ou contrariedade a súmula de jurisprudência desta Corte, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT, acrescentado pela Lei nº 9.957/2000.

Em suas razões (fls. 90/92), sustenta a reclamada que a decisão recorrida contraria a Orientação Jurisprudencial nº 124 da SDI, o que enseja o conhecimento de seu recurso, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT.

O recurso é tempestivo (fls. 89/90) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 16).

Entretanto, considerando que contra decisão proferida pelas Turmas desta e. Corte é cabível o recurso de embargos (art. 894, "b", da CLT), entendo necessária a redistribuição do feito, no âmbito da e. SDI, para que o eminente Ministro que for sorteado relator, aprecie o recurso, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2003.

MILTON DE MOURA FRANÇA**Ministro Relator**

PROC. NºTST-ED-RR-531.276/99.2 TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : ROSEMEIRE NAVARRO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
 EMBARGADO : INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

ADVOGADO : DR. LYDIO ANTÔNIO AMORIM

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES**Relator**

PROC. NºTST-ED-RR-557.967/99.2 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADOS : ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista aos demais litigantes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro aos reclamantes.

Proceda ainda a Secretaria da Quarta Turma a retificação da autuação do feito, para que constem como recorridos **ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS** (a saber, os reclamantes) e **REDE FERROVIÁRIA S.A.**, primeira reclamada.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-RR-579479/99.4 4ª Região

EMBARGANTE : LOJAS RENNER S.A.
ADVOGADA : DRA. ALINE HAUSER
EMBARGADA : TATIANE FERRAZ DA COSTA
ADVOGADA : DRA. CLAUDETE ARIZA

D E S P A C H O

Considerando que os Embargos Declaratórios oferecidos pelo Reclamado às fls. 136-138, objetivam modificar o decidido no acórdão embargado, CONCEDO prazo comum de 5 (cinco) dias à Reclamante para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte (OJ-142 da SBDI-1 do TST), em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JUÍZA CONVOCADA HELENA E MELLO

Relatora

PROC. NºTST-ED-RR-623.267/00.2 TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : CARMEN DUTRA GONÇALVES
ADVOGADO : DR. RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGADO : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : DR. EDUARDO MARIOTTI

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista ao Município reclamado pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-AG-RR-666.564/00.6TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. MÁRCIO OCTÁVIO VIANNA MARQUES
AGRAVADOS : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E PAULO SÉRGIO FONSECA MIRANDOLA
ADVOGADOS : DR. ROGÉRIO AVELAR, DR. MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA E DR. FABRÍCIO BARBOSA SIMÕES DA FONSECA

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Defiro o pedido de fl. 785, para excluir da lide o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) devendo o feito prosseguir contra Banco BANERJ S.A., em face da concordância expressa do reclamante à fl. 791.

Por outro lado, considerando que houve o trânsito em julgado da decisão de fls. 780/782, conforme certidão de fl. 800, determino a baixa do processo à Vara do Trabalho de origem, após a devida retificação da autuação.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2003.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. NºTST-ED-RR-676.184/00.0 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : ANA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista aos demais litigantes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro ao Banco Banerj S.A.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-AIRR-683.452/00.4 TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : BRAZILIAN OIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO : RICARDO SIMÕES MARTINS
ADVOGADO : DR. RAFAEL FRANCHON ALPHONSE

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-RR-684.568/00.2 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : AILTON PERES MENDEL
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS PIERUCCETTI MARQUES
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DRA. ALINE GIUDICE

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista aos demais litigantes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro ao Banco Banerj S.A.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-RR-689.458/00.4 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : MARIA DE LOURDES PEREIRA
ADVOGADO : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista aos demais litigantes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro ao Banco Banerj S.A.

Proceda ainda a Secretaria da Quarta Turma a retificação da autuação do feito, para que constem como recorridos **MÁRIA DE LOURDES PEREIRA** (a saber, a reclamante) e **BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**, primeiro reclamado.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-RR-695.975/00.1 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. ISMAEL GONZALEZ
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo sindicato reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista aos demais litigantes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro ao Banco Banerj S.A.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-RR-757.855/01.6 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : WILSON AREAS PEREIRA E OUTRO
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelos reclamantes, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista aos demais litigantes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro ao Banco Banerj S.A.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-RR-759.925/01.0 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : CARLOS RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO : BANERJ SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR. NICOLAU F. OLIVIERI

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-AIRR E RR-769.128/01.5 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : EVILÁSIO BASTOS DE CARVALHO
ADVOGADO : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR. MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista aos demais litigantes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro ao Banco Banerj S.A.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator

PROC. NºTST-ED-RR-803.707/01.1 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : CRISTIANI MURUCCI DOS SANTOS VAZ
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista aos demais litigantes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro ao Banco Banerj S.A.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

JUIZ CONVOCADO HORÁCIO R. DE SENNA PIRES

Relator